

EDITAL DO LEILÃO JUDICIAL DO DIA 23/03/2026

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. André Braga Barreto, Coordenador de Leilões do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições, faz saber que às 09:00 hs do dia 23/03/2026, SERÁ REALIZADO 01(UM) LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO, pelo(a) leiloeiro(a) oficial **GRAÇAS MEDEIROS, ATRAVÉS DO SITE: www.construbemleiloes.com.br, TELEFONES: (85) 9.9799-1371 e (85) 9.9969-2311(email: gracaleilao@gmail.com)** O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA.O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos será(ão) levado(s) a público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido.

1ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001410-17.2016.5.07.0001

RECLAMANTE: ELIZABETE GIRAO LIMA

RECLAMADO: TATIANA DA SILVA SANTOS - ME

DESCRIÇÃO:

52 (CINQUENTA E DUAS) PEÇAS DE SHORT TRANSPASSADO COM NÓ, CORES VARIADAS TAMANHOS G E GG, MARCA LOLLITA; 55 (CINQUENTA E CINCO) BLUSAS EM TECIDO CREPE, COM MANGA E LAÇO , ESTAMPAS VARIADAS, MARCA LOVE LOLLITA, TAMANHO ÚNICO; 30 (TRINTA) BLUSAS EM TECIDO CREPE COM BOTÃO E LAÇO MARCA LOVE LOLLITA, TAMANHOS M E G.

DATA: 05/07/2025

AVALIAÇÃO: R\$1.370,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 479,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

3ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000327-52.2019.5.07.0003

RECLAMANTE: ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO

RECLAMADO: BRAZIL CARGAS AEREAS LTDA - EPP

DESCRIÇÃO:

01 (UM) PRÉDIO DUPLEX DE USO COMERCIAL SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA ÁLVARES CABRAL, N° 1063, BAIRRO SERRINHA, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 347,33m², COM ENTRADA INDEPENDENTE, SEM ÁREA COMUM, ENCRAVADO EM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO POR PARTES DOS LOTES 538 E 539 DO LOTEAMENTO VILA IPIRANGA, COM AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE (FRENTE) PARTINDO DO PONTO P1, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", NA DIREÇÃO OESTE-LESTE, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P2, POR ONDE MEDE 8,15m, CONFRONTANDO COM A RUA ÁLVARES CABRAL; AO LESTE (LADO DIREITO), EM TRÊS SEGMENTOS DE RETAS DESCONTÍNUOS, O PRIMEIRO SEGMENTO PARTINDO DO PONTO P2, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00". NA DIREÇÃO NORTE-SUL, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P3, POR ONDE MEDE 2,75m, O SEGUNDO SEGMENTO PARTINDO DO PONTO P4, COM ÂNGULO INTERNO DE 270°00'00", NA DIREÇÃO NORTE-SUL, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P5, POR ONDE MEDE 5,50m, O TERCEIRO SEGMENTO PARTINDO DO PONTO P6, COM ÂNGULO INTERNO DE 270°00", NA DIREÇÃO NORTE-SUL, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P7, POR ONDE MEDE 2,20m, CONFRONTANDO OS TRÊS SEGMENTOS COM O IMÓVEL DE N° 82 DA RUA JÚLIO VERNE; AO SUL (FUNDOS) EM TRÊS SEGMENTOS DE RETAS DESCONTÍNUOS, O PRIMEIRO

SEGMENTO PARTINDO DO PONTO P3, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", NA DIREÇÃO LESTE-OESTE, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P4, POR ONDE MEDE 2,45m, O SEGUNDO SEGMENTO, PARTINDO DO PONTO P5, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", NA DIREÇÃO LESTE-OESTE, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P6, POR ONDE MEDE 3,80m, O TERCEIRO SEGMENTO PARTINDO DO PONTO P7, COM ÂNGULO INTERNO 90°00'00", NA DIREÇÃO LESTE-OESTE ATÉ ENCONTRAR O PONTO P8 POR ONDE MEDE 1,90m, CONFRONTANDO OS TRÊS SEGMENTOS COM O IMÓVEL N° 82 DA RUA JÚLIO VERNE; E AO OESTE (LADO ESQUERDO) PARTINDO DO PONTO P8, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'000', NA DIREÇÃO SUL-NORTE, ATÉ ENCONTRAR O PONTO P1, POR ONDE MEDE 10,45m, CONFRONTANDO COM UM BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA, FECHANDO UMA POLIGONAL COM ÁREA TOTAL DE 57,90m². MATRÍCULA N° 100069, DO 2° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

DATA: 31/05/2024

AValiação: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0001582-50.2016.5.07.0003

RECLAMANTE: MARINA ALBUQUERQUE MENESES

RECLAMADO: F W S OTICA LTDA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) MOTO HONDA BROS NXR 150 **PLACA** OCK 7597/CE, **COR** PRATA, EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO SINAIS DE FERRUGEM, SEM CONSEGUIR LIGAR, APRESENTANDO EM SEU PAINEL 96,568 KMs RODADOS.

ENDEREÇO: AV. JORGE ALBINO, 157, TRIÂNGULO CHOROZINHO - CE

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

OBS: O ADQUIRENTE DEVERÁ REMOVER O VEÍCULO NO DEPÓSITO DA UNIDADE OPERACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, RODOVIA BR 116, KM 71, CHOROZINHO-CE

DATA: 14/06/2023

AValiação: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0001275-52.2023.5.07.0003

RECLAMANTE: MARIA GISLENE MACIEL BARBOSA

RECLAMADO: 01 FORTALEZA KENNEDY CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO DA MARCA "SAMSUNG", COM 50 POLEGADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

4 (QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA MARCA "SPRINGER MIDEA", TODOS EM BOM ESTADOS DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, SENDO UM DELES COM (22.000 BTU'S) E AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E OS OUTROS TRÊS DE (12.000 BTU'S), AVALIADOS CADA UM, EM R\$1500,00 (MIL E QUINHENTOS), PERFAZENDO UM VALOR SUBTOTAL DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS);

01 (UMA) BALANÇA VERTICAL, COM CERCA DE 1,20m (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS DE ALTURA), DA MARCA "BALMAK" AVALIADA EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

2 (DOIS) COMPUTADORES DA MARCA "GOLDENTEC", AVALIADOS, CADA UM EM R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO UM SUBTOTAL DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

2 (DUAS) IMPRESSORAS DA MARCA "EPSON", AVALIADAS, CADA UMA EM R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO UM SUBTOTAL DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE.

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, N° 1500, SALAS 109/110, RIOMAR TRADE CENTER (SHOPPING RIOMAR), BAIRRO PAPICU.

DATA: 10/07/2025

AVALIAÇÃO: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

4ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000299-76.2022.5.07.0004

RECLAMANTE: JOAO MOURA DA COSTA

RECLAMADO: AFX COMBUSTIVEIS SH LTDA

DESCRIÇÃO: 01 (UMA) BOMBA DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (POSTO DE GASOLINA) COM 06 (SEIS) BICOS, TODA COMPLETA COM MANGUEIRAS, EM USO NO POSTO, SERIAL 592829 WAYNE FUELING.

OBS: A REMOÇÃO DO BEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO, 2500

DATA: 20/06/2025

AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

5ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0266700-08.2001.5.07.0005

RECLAMANTE: CLAUDIO DOS SANTOS SANTIAGO

RECLAMADO: PROQUALITY ASS ADM E DE CREDITO COBRANCA LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

(01) UMA SALA DE N° 901 DO EDIFÍCIO C. ROLIM, NO 9° ANDAR, SITUADO NESTA CAPITAL, À RUA PEDRO BORGES, N° 30, COM A RESPECTIVAS FRAÇÃO DE 0,007 DO TERRENO EM QUE SE ENCONTRA EDIFICADO, COM UMA ÁREA DE 35,30m² (TRINTA E CINCO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO: 44,10m (QUARENTA E QUATRO METROS E DEZ CENTÍMETROS) AO NORTE POR ONDE EXTREMA COM CLÓVIS ROLIM; 44,45m (QUARENTA E QUATRO METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) NO SUL POR ONDE EXTREMA A RUA DR. PEDRO BORGES; 12,35m (DOZE METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS) AO NASCENTE POR ONDE EXTREMA COM A RUA SENA MADUREIRA; 13,05m (TREZE METROS E CINCO CENTÍMETROS) AO POENTE POR ONDE EXTREMA COM A RUA

DO ROSÁRIO, COM TODAS AS SUAS ACESSÕES E BENFEITORIAS, DEPENDÊNCIA E SERVIDÕES. MATRÍCULA N° 3.097, DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

OBS: NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ A DATA 20/08/2025

DATA: 19/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000375-73.2017.5.07.0005

RECLAMANTE: JASMMINY DA COSTA

RECLAMADO: BATISTA E MORAIS CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

02 (DUAS) MÁQUINAS DE COSTURA RETA, MARCA SINGER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS, CADA), NO TOTAL DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA TIPO GOLEIRA, MARCA SUN SPECIAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA TIPO INTERLOCK, MARCA KING SPECIAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). TODOS OS BENS ACIMA ESTAVAM DESLIGADOS, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL ATESTAR SEU REGULAR FUNCIONAMENTO.

OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(A) ADQUIRENTE

ENDEREÇO: AV. GOMES DE MATOS, 438, BOM FUTURO, FORTALEZA/CE

AVALIAÇÃO: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA: 19/12/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.855,00 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

6ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0001672-83.2015.5.07.0006

RECLAMANTE: ELTON SALES DUARTE E OUTROS (1)

RECLAMADO: GLEIDISON MOURA LOPES E OUTROS (4)

DESCRIÇÃO:

(01) UM TERRENO SITUADO NESTA COMARCA DE PACAJUS, NO BAIRRO ALDEIA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 AO 03 DA QUADRA B DO LOTEAMENTO GRANJAS CALIFÓRNIA, DE FORMATO TRIANGULAR, PERFAZENDO ASSIM, UMA ÁREA TERRITORIAL DE 1.144,00m², COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO SUL, PARTINDO DO PONTO P1 ATÉ O PONTO P2, SEGUE NO SENTIDO LESTE/OESTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 40°10'11", NUMA EXTENSÃO DE 52,00m E LIMITA-SE COM A RUA 01 DO LOTEAMENTO; AO OESTE, PARTINDO DO PONTO P2 ATÉ O PONTO P3, SEGUE NO SENTIDO SUL/NORTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00"; NUMA EXTENSÃO DE 44,00m E LIMITA-SE COM A RUA 14 DO LOTEAMENTO; AO NORTE, PARTINDO DO PONTO P3, NUMA EXTENSÃO DE 0,00m (ZERO); AO LESTE, PARTINDO DO PONTO P3 ATÉ O PONTO P1, SEGUE NO SENTIDO NORTE/SUL COM UM ÂNGULO INTERNO DE 49°45'49", NUMA EXTENSÃO DE 68,12 E LIMITA-SE COM CORREDOR EXISTENTE. MATRÍCULA N° 2.379, DO 2º OFÍCIO E DA 1ª ZONA DE IMÓVEIS DE PACAJUS - CE

DATA: 11/04/2025

AVALIAÇÃO: R\$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$14.500,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000920-67.2022.5.07.0006

RECLAMANTE: THEILES RODRIGUES EVANGELISTA E OUTROS (1)

RECLAMADO: ELANA PAULA DE OLIVEIRA PIMENTA - ME E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

(01) UMA CASA RESIDENCIAL DE N° 36, DA QUADRA N° 02, SITUADA NESTA CIDADE, NA RUA 108, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO LUGAR DENOMINADO ITAPERI, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO TUPÃ MIRIM I, ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE 7,00m (SETE METROS) DE FRENTE POR 20,00m (VINTE METROS) DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 140,00m² (CENTO E QUARENTA METROS) E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,75M² (QUARENTA E SEIS METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM A RUA 108; LADO DIREITO, COM A CASA N° 042, DA RUA 108, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA; LADO ESQUERDO, COM A CASA N° 030, DA RUA 108, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA; E , FUNDOS, COM A CASA N° 409, COM FRENTE PARA A RUA 110, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA. MATRÍCULA N° 509, DO 6° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

DATA: 05/06/2025

AValiação: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$125.000,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001427-04.2017.5.07.0006

RECLAMANTE: REBEKA GURGEL COSTA LIMA

RECLAMADO: LPM BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PECAS DE ACO, MÁRMORE E VIDRO LTDA - ME

DESCRIÇÃO: A) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,4 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$20.398,14;

B) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,28 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$20.106,74;

C) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$19.426,80;

D) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,07 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$19.596,78;

E) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,15 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$19.791,05;

F) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 7,75 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE - R\$18.819,78;

G) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,511 VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 5,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$14.084,43;

H) 4 (QUATRO) TUBOS DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,9 METROS DE COMPRIMENTO CADA, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE RS 10.817,19 CADA, TOTALIZANDO EM R\$47.595,64;

I) 3 (TRÊS) TUBOS DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,8 METROS DE COMPRIMENTO CADA, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$34.968,22;

J) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 3,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$9.227,73;

K) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$6.799,38;

l) 1 (UMA) PONTE ROLANTE, CAPACIDADE 2,5 TONELADAS PARA PESO MÁXIMO SUPORTADO, UNI-VIGA SUSPensa, VÃO ENTRE ROLETES DE 20 METROS

APROXIMADAMENTE DE TRILHO, MOVIMENTO MOTORIZADO PARA OS LADOS, USADO, COM CERCA DE 12 (DOZE) ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO SEGUNDO A EMPRESA, COM OS ACESSÓRIOS NELA PRESENTES, SEM DESCRIÇÃO DE MARCA/MODELO APARENTE, INSTALADA NO TETO, PODENDO EXISTIR MARCAS DE USO, AVALIADA EM R\$170.000,00;

OBS: A REMOÇÃO DOS BENS SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

ENDEREÇO: ESTRADA BARÃO DE AQUIRAZ, 1435, FORTALEZA/CE

VALOR DÍVIDA: R\$

AVALIAÇÃO: R\$403.243,04 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA: 09/06/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$141.135,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

7ªVT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000789-26.2021.5.07.0007

RECLAMANTE: FRANCISCO DARIVAL MATOS SANTANA

RECLAMADO: INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTICOS SA IBAP

DESCRIÇÃO:

205 (DUZENTOS E CINCO) MESAS DE MEDIDA 70x70, NA COR PRETA, COM O VALOR INDIVIDUAL DE R\$61,90 (SESSENTA E UM REAIS E NOVENTAS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$12.689,50 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); 1.080 (UM MIL E OITENTA) UNIDADES DE POLTRONAS ANNE, COR PRETA, COM VALOR INDIVIDUAL DE R\$79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 86.292,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

ENDEREÇO: RUA LESTE-5, 123, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE.

AVALIAÇÃO: R\$98.981,50(NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

LANCE MÍNIMO: R\$34.643,53 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 07/01/2025.

PROCESSO: 0000899-54.2023.5.07.0007

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SOARES SANTANA

RECLAMADO: BENFICA BISTRO LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01(UMA) VITRINE AMERICA SECA 100, MARCA IGLU, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

01 VITRINE AMERICA ESTUFA, MARCA IGLU, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUENTES, AVALIADA EM R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO PINTO,186, BENFICA

OBS: REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

AVALIAÇÃO: R\$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA: 22/01/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS)

8ªVT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000718-60.2017.5.07.0008

RECLAMANTE: JOSE KEVEN GOMES DA SILVA OLIVEIRA

RECLAMADO: A. CARLOS ROLIM DE QUEIROZ E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

(01) UM APARTAMENTO DE Nº 11, TIPO 30, NO PAVIMENTO TÉRREO DE PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO CONDOMÍNIO LARRY, SITUADO NO LOTEAMENTO PLANALTO ICARAÍ II, NESTE MUNICÍPIO, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 75,43m² (SETENTA E CINCO METROS E QUARENTA E TRÊS CENTÍMETROS), ÁREA COMUM DE 3,85m² (TRÊS METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS), ÁREA TOTAL DE 79,28m² (SETENTA E NOVE METROS E VINTE OITO CENTÍMETROS) E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 6,6064% COM DIREITO A UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO, LOCALIZADA NO PÁTIO INTERNO DO CONDOMÍNIO, ESTANDO REFERIDO PRÉDIO, ENCRAVADO EM UM TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nºs 17 E 18 DA QUADRA Nº 02, E FORMA DE PARALELOGRAMO, MEDINDO 24,00m DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00m (QUARENTA METROS) NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 958,44m² (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS), EXTREMANDO E MEDINDO: AO SUL, FRENTE, COM A RUA B, LADO ÍMPAR, POR ONDE MEDE 24,00m (VINTE E QUATRO METROS), DISTANDO 15,00m (QUINZE METROS) EM DIREÇÃO AO POENTE PARA A AVENIDA CENTRAL; AO NORTE, FUNDOS, COM OS LOTES Nºs 13 E 14, PERTENCENTES, RESPECTIVAMENTE, À EMFIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIALHO LTDA GERALDO GIFONI DA SILVEIRA, POR ONDE MEDE 24,00m (VINTE E QUATRO METROS); AO POENTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 16, PERTECENDO A GERALDO GIFOI DA SILVEIRA, POR ONDE MEDE 40,00m (QUARENTA METROS); E AO NASCENTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 19, PERTECENTE À CONSTRUTORA CAMARÁ LTDA, POR ONDE MEDE 40,00m (QUARENTA METROS). MATRÍCULA Nº 19.713, DO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA - CE.

DÉBITOS CONDOMINIAIS: R\$8.211,71 (OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) ATÉ A DATA DE 30/07/2025

DATA:27/05/2024

AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),

LANÇO MÍNIMO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000924-30.2024.5.07.0008

RECLAMANTE: KETILLY RUANA BARROS DA SILVA

RECLAMADO: RP COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

DESCRIÇÃO:

PEÇAS DE VESTUÁRIO

2 (DUAS) BERMUDAS DIVERSAS (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R\$399,80 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$193,93 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

1 (UM) BOARDWALK (TAMANHO 48) VALOR R\$199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

16 (DEZESSEIS) BERMUDAS RIVIERA, SENDO 2 (DUAS) NO (TAMANHO 46), 7 (SETE) NO (TAMANHO 48) E 7 (SETE) NO (TAMANHO 50) VALOR TOTAL R\$4.158,40 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$1.455,44 (MIL E QUATRO CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

2 (DOIS) BOARDSHORT (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R\$359,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$125,93 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

01(UM) BOARDWALK (TAMANHO 44) VALOR R\$269,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$94,465

01 (UMA) CAMISA DIVERSAS (TAMANHO XGG) VALOR TOTAL R\$159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); LANCE MÍNIMO R\$55,965

4 (QUATRO) CAMISA RESORT, SENDO 3 (TRÊS) NO (TAMANHO P) E 01 (UMA) NO TAMANHO M/U) VALOR TOTAL R\$999,60 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); LANCE MÍNIMO R\$349,86

7 (SETE) CAMISA RESORT (TAMANHO P) VALOR TOTAL R\$1.399,30 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$489,755

58 (CINQUENTA E OITO) CAMISAS DIVERSAS, SENDO 01 (UMA) NO (TAMANHO XGG), 30 NO (TAMANHO XXGG) E 27 (TAMANHO G1) VALOR TOTAL R\$12.754,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$4.463,97

03 (TRÊS) SHORT TRAVELLER, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 36), 01 (UM) NO (TAMANHO 44) E 01 (UM) NO (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R\$899,30 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$314,755

01 (UM) RETRÔ DIVERSO (TAMANHO GG) VALOR R\$199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$69,965

01 (UM) SHORT IBIZA (TAMANHO 48) VALOR R\$169,90 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$59,465

01 (UM) SHORT YIN YANG (TAMANHO 40) VALOR R\$209,90 (DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R\$73,465

26 (VINTE E SEIS) SHORT RETRÔ, SENDO 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 38), 4 (QUATRO) NO (TAMANHO 40), 5 (CINCO) NO (TAMANHO 42), 9 (NOVE) NO (TAMANHO 44) E 5 (CINCO) NO (TAMANHO 46) VALOR TOTAL R\$5.977,40 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVO) LANCE MÍNIMO R\$2.092,09

2 (DOIS) SHORT RETRÔ DIVERSO, SENDO 1 (UM) NO (TAMANHO 42) E 1 (UM) NO (TAMANHO 46) VALOR TOTAL R\$499,80 (QUATROCIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

3 (TRÊS) SHORT RETRÔ, SENDO 1 (UM) NO (TAMANHO 36) e 2 (DOIS) NO (TAMANHO 38) VALOR TOTAL R\$539,70 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

01 (UM) SHORT RETRÔ COLORS (TAMANHO 38) VALOR R\$129,90 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02(DOIS) SHORT RETRÔ DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 36) E 01 (UM) NO (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R\$339,80 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO UM NO (TAMANHO 38) E 01 (UM) NO (TAMANHO 40) VALOR TOTAL R\$379,80 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

03 (TRÊS) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 42) E 02 (DOIS) NO (TAMANHO 44) VALOR TOTAL R\$509,70 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 42) E 01 (UM) NO (TAMANHO 44) VALOR TOTAL R\$359,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD RUSTIC EST. (TAMANHO 40) VALOR 499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

4 (QUATRO) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 38), 01 (UM) NO (TAMANHO 40) E 2 (DOIS) NO (TAMANHO 42) VALOR TOTAL R\$799,60 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

51 (CINQUENTA E UM) SHORT VOLLEY AD. SENDO 23 (VINTE E TRÊS) NO (TAMANHO 36), 12 (DOZE) NO (TAMANHO 38), 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 40), 7 (SETE) NO (TAMANHO 42), 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 44) E 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 46) VALOR TOTAL R\$11.724,90 (ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD PLATER, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 40) E 01 (UM) NO (TAMANHO 42) VALOR TOTAL R\$539,80 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

01 (UM) SHORT VOLLEY AD RUSTIC EST. (TAMANHO 38) VALOR R\$269,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

03 (TRÊS) T-SHIRT COTTON PIMA NO (TAMANHO 36) VALOR R\$599,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

08 (OITO) T-SHIRT COTTON DIVERSAS, SENDO 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 40) E 5 (CINCO) NO (TAMANHO 44) VALOR TOTAL R\$1.439,20 (MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

01 (UM) T-SHIRT DIVERSA (TAMANHO 44) VALOR R\$159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

01 (UM) WALKSHORT (TAMANHO 48) VALOR R\$149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

DATA:21/11/2024

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 250, APTO. 800, MEIRELES, FORTALEZA - CE

AValiação: R\$47.098,80 (QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS),

LANÇO MÍNIMO: R\$16.484,58 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO : 0000593-48.2024.5.07.0008

RECLAMANTE: JOSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA MACIEL

RECLAMADO: CLEIDE ANA PINTO PEREIRA e EXCLUSIVA MODA FEMININA LTDA - ME.

DESCRIÇÃO:

A) **01 (UM) FRIGOBAR CLASSIC MARCA BRASTEMP**, 76 LITROS, NA COR BRANCA, EM ESTILO RETRÔ, COM PUXADORES E SUPORTE EM COR COBRE, COM APARÊNCIA DE NOVO, EM FUNCIONAMENTO, **AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**;

B) **01 (UM) MÓVEL DE APOIO EM MADEIRA**, COM DUAS BASES REDONDAS EM FÓRMICA BRANCA E REVESTIMENTO LATERAL DE MADEIRA MARROM TRATORADA, NA LOJA USADO COMO EXPOSITOR, EM BOM ESTADO, SEM MARCA, **AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**;

C) **01 (UMA)** PASSADEIRA DE ROUPAS A VAPOR, MARCA CONAIR, VERTICAL, COM CABIDE, NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM **R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**;

D) **12 (DOZE)** CALÇAS PANTALONA, REFERÊNCIA 0252121, DENOMINADA CALÇA RÚSTICA, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, AVALIADA EM **R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)** A UNIDADE, TOTALIZANDO **R\$ 2.304,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)**;

E) **10 (DEZ)** MACAQUINHOS CURTOS, DE REFERÊNCIA 2024600, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, AVALIADOS CADA UM EM **R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**, FAZENDO O TOTAL DE **R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)**;

F) **04 (QUATRO)** VESTIDOS CURTOS COM REFERÊNCIA 2024215, CADA UM AVALIADO EM **R\$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS)** A PEÇA, NO TOTAL DE **R\$ 832,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**;

G) **07 (SETE)** CALÇAS, REFERÊNCIA 2022720, SENDO A UNIDADE **R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)**, TOTALIZANDO **R\$ 2.128,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)**;

H) **05 (CINCO)** VESTIDOS CURTOS, COM LAÇO NA FRENTE, DE REFERÊNCIA 2024007, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, SENDO A UNIDADE AVALIADA EM **R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, RESULTANTE NO TOTAL DE **R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**;

I) **02 (DOIS)** VESTIDOS LONGOS DRAPEADOS, DENOMINADOS SANDRA, DE REFERÊNCIA N. 2023021, A UNIDADE AVALIADA EM **R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)**, RESULTANDO NO TOTAL DE **R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**;

J) **05 (CINCO)** VESTIDOS EM LINHO, DE REFERÊNCIA 2022012, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, CADA UM NO VALOR DE **R\$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS)**, TOTALIZANDO **R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)**;

K) **08 (OITO)** SHORTS SAIA CURTO, DE REFERÊNCIA 2024009, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, A UNIDADE AVALIADA EM **R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, TOTALIZANDO **R\$ 1.536,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**;

L) **03 (TRÊS)** BLUSÕES EM LINHO, COM MANGA BUFANTE, REFERÊNCIA 2021411, SENDO A PEÇA AVALIADA EM **R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**, RESULTANDO NO VALOR DE **R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**;

M) **04 (QUATRO)** CALÇAS EM LINHO COM PALA, NA REFERÊNCIA 2021635, A UNIDADE AVALIADA EM **R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, TOTALIZANDO **R\$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**;

N) **03 (TRÊS)** VESTIDOS NA REFERÊNCIA 2024039, A PEÇA AVALIADA EM **R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** E TOTALIZANDO **R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)**;

O) **01 (UMA)** CALÇA, NA REFERÊNCIA 2022122, AVALIADA EM **R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)**;

P) **04 (QUATRO)** VESTIDOS, NA REFERÊNCIA 2023017, IMITAÇÃO DE COURO, AVALIAÇÃO EM **R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS A UNIDADE)**, TOTALIZANDO **R\$ 1.280,00 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

DATA:12/11/2024

ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 505, Aldeota, Fortaleza/CE.

AVALIAÇÃO: R\$ 16.348,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS),
LANÇO MÍNIMO: R\$5.721,8 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

9ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000496-16.2022.5.07.0009

RECLAMANTE: JOSE RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: PREVIBANK S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
DESCRIÇÃO:

SALA N° 404, DO EDIFÍCIO METROPOLITAN EMPRESARIAL, NA RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, N° 635, ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRIVATIVA DE 99,75m², ÁREA COMUM DE 114,939m² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,01773 DO TERRENO QUE MEDE 40,00m (QUARENTA METROS) DE FRENTE E FUNDOS POR 50,00m (CINQUENTA METROS) NAS LATERAIS, LIMITANDO-SE: AO SUL, COM A RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE; AO NORTE, COM OS IMÓVEIS DE N°s 2866, 2834 E 2874 DA AVENIDA SANTOS DUMONT; AO OESTE, COM TERRENO DA RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE; E, AO LESTE, COM O IMÓVEL DE N° 2834 DA AVENIDA SANTOS DUMONT, COM 2 VAGAS DE GARAGEM, NO 1° NÍVEL DE ESTACIONAMENTO, DEMARCADAS NO LOCAL COM O MESMO NÚMERO DE SALA. MATRÍCULA N° 33.524, DO 4° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA -CE.

DATA:03/08/2025

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, N° 635, ALDEOTA

DÉBITO CONDOMÍNIO: NÃO HÁ DÉBITOS ATÉ A DATA DE 02/09/2025

AVALIAÇÃO: R\$510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS),

LANÇO MÍNIMO: R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001553-50.2014.5.07.0009

RECLAMANTE: RAIMUNDO ANDRADE BEZERRA

RECLAMADO: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOH

DESCRIÇÃO:

01(UMA) CASA DE TIJOLO E TELHA, COM UMA ÁREA COBERTA DE 160,00M² SITUADA NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DA ALDEOTA, COM FRENTE PARA A RUA ANTÔNIO AUGUSTO, N° 86, ENCRAVADA EM TERRENO FOREIRO A IMOBILIÁRIA CEARÁ LTDA., O QUAL MEDE 12,00M (DOZE METROS) DE FRENTE POR 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 330,00M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A REFERIDA RUA ANTÔNIO AUGUSTO; AO POENTE (FUNDOS) COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO GUEDES CORREIA; AO SUL (LADO DIREITO), COM A CASA DE N° 98, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO CARVALHO PEREIRA; E, AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A CASA DE N° 82, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO,, DE PROPRIEDADE DE NICOLAU SAKER, CÓDIGO: 05.044.052.000, LOC. CART. 05.049.0416 0000 INSC. 064.293.2. MATRÍCULA N° 13.976 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AUGUSTO, N° 86 - MEIRELES

DATA :01/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 2.145.000,00 (DOIS MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0000905-84.2025.5.07.0009

RECLAMANTE: KAMILO PONTES NERI

RECLAMADO: EKOS BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO: 01 (UM) VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO FIT EX CVT, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, DE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2016, DE PLACAS PNE-3608.

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO:DEPÓSITO JUDICIAL DO(A) LEILOEIRO(A) GEORGIA CASTELO, ENDEREÇO: RUA ADEMAR PAULA, Nº 1.000, ESPLANADA DO CASTELÃO, CEP: 60867-640 - FORTALEZA/CE

DATA:09/07/2025

AVALIAÇÃO: R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

10ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000857-59.2024.5.07.0010

RECLAMANTE: PAULO CESAR SANTOS DE ALBUQUERQUE

RECLAMADO: PONTUAL SERVICOS DE CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA - ME

DESCRIÇÃO: PARTE DAS COTAS SOCIAIS DO SÓCIO FRANCISCO GUTEMBERG GOMES DA SILVA, CPF (040.690.283-66), ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO.

ENDEREÇO: (AV. WASHINGTON SOARES, 999, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CEARÁ.)

DÉBITO: R\$ 3.895,69 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA: 29/08/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 3.895,69 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) OU ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO, COMO DESCRITO NO AUTO DE PENHORA. DATA 29/08/2024.

LANÇO MÍNIMO: 1.363,49 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO : 0000079-80.2010.5.07.0010

RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE PEREIRA CHAVES

RECLAMADO: NORDESTE PARTICIPACOES LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO EM FORTALEZA CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA 108 DO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, MEDINDO 17,00M DE FRENTE POR 40,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 580,00M², EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A RUA AMADEU BARROS LEAL; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 DA MESMA QUADRA QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES; AO NORTE (LADO DIREITO) COM LOTE 02 DA MESMA QUADRA E AO SUL (LADO ESQUERDO) POR ONDE FAZ ESQUINA COM A RUA FRANJA SÃO FRANCISCO, LADO ÍMPAR. INSCRITO NA PMF SOB O Nº 613.821-7. PROPRIETÁRIO(S) - AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NESTA CAPITAL NA AV. WASHINGTON SOARES Nº 4567, BAIRRO ÁGUA FRIA, CNPJ Nº 07.192.867/0001-35. REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº 67.485. BENFEITORIA: MURO DE ALVENARIA APENAS NA FRENTE DO TERRENO. MAT. 67485 CRI 1º OFÍCIO DE FORTALEZA -CE

ENDEREÇO: RUA RAFAEL TOBIAS, S/N (ESQUINA COM A RUA GRANJA SÃO FRANCISCO), LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA-CE

DATA: 19/09/2022

DÉBITOS: R\$ 17.805,85 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

AValiação: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) **DATA:** 19/09/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000828-09.2024.5.07.0010

RECLAMANTE: LUSIVANDO LOPES DOS SANTOS

RECLAMADO: WESCKLEY DOUGLAS R BASTOS

DESCRIÇÃO: UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL PONTO CORRENTE, 2 AGULHAS, MARCA BRASEW, MODELO BR-3802D, Nº DE SÉRIE 240713003. ACOMPANHA MESA E MOTOR.

DATA: 05/08/2025

ENDEREÇO: PORTO VELHO Nº 79, JOÃO XXIII

AValiação: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),

LANÇO MÍNIMO: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0000662-45.2022.5.07.0010

RECLAMANTE: FRANCISCO EDINARDO BRITO DOS SANTOS

RECLAMADO: S DE OLIVEIRA PEQUIAR E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) - TORNO BANCADA MECÂNICO INDUSTRIAL TRIFÁSICO - ROMI - TORMAX - 30 - USADO MAS EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DATA: 21/03/2025

ENDEREÇO: RUA CASTRO E SILVA Nº 1051, BAIRRO CENTRO, NESTA URBE DE FORTALEZA - CE

AValiação: R\$50.00,00 (CINQUENTA MIL REAIS),

LANÇO MÍNIMO: R\$17.500,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0001365-15.2018.5.07.0010

RECLAMANTE: CESAR AUGUSTO SOARES

RECLAMADO: C S N CENTRO DE SERVICOS DO NORDESTE LTDA. E OUTROS

(2)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, DENOMINADO TERRENO B, CONSTITUÍDO POR PARTES DOS LOTES N°s 10 E 11 DA QUADRA N° 21 DO LOTEAMENTO CIDADE LESTE, LADO ÍMPAR, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 240,00M². INSCRITOS NA PMF SOB O N° 685138-0, ONDE FOI CONSTITUÍDA UMA CASA RESIDENCIAL, NA RUA RUBENS LIMA BARROS, N° 120, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,36M². MATRÍCULA - 71914 DO CARTÓRIO DA 1° ZONA DE IMÓVEIS.

ENDEREÇO: RUA RUBENS LIMA BARROS, 120, FORTALEZA-CE.

DATA: 01/09/2021

AValiação: 707.364,00 (SETECENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

LANCE MÍNIMO: 353.682,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO : 0086900-05.2001.5.07.0010

RECLAMANTE: JOSE MIGUEL DOS ANJOS

RECLAMADO: GRANDES CURTUMES CEARENSES SA E OUTROS.

DESCRIÇÃO:

PORTE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N° 17.856 E DA ÁREA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA DE N° 17.855, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, A SEGUIR DESCRITO: ÁREA PENHORADA DA MATRÍCULA N° 17.856=580,00M2; ÁREA PENHORADA DA MATRÍCULA N° 17.855=123,75M2. A ÁREA TOTAL PENHORADA É 703,75M2 QUE EQUIVALE A SOMA DA ÁREA PENHORADA DA MATRÍCULA DE N° 17.856 QUE CORRESPONDE A 580,00M2 E DA MATRÍCULA DE N° 17.855 QUE CORRESPONDE A 123,75M2. É SALUTAR EXPLICITAR QUE A ÁREA PENHORADA CORRESPONDE A TODA A ÁREA OCUPADA PELO PRÉDIO DA IGREJA TEMPO SARADO LOCALIZADO NA RUA TOMÁS GONZAGA N° 163 (ANTIGA RUA - INÁCIO CAPELO), NA ESQUINA COM A RUA IRINEU DE SOUZA (ANTIGA RUA - SANTA CLARA), QUE ENGLOBA PARTE DA MATRÍCULA N° 17.856 E DA MATRÍCULA N° 17.855. POR FIM O REFERIDO IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS NO VALOR DE R\$809.312,50 (OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TENDO COMO BASE O VALOR DE R\$1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), POR METRO QUADRADO (M2), JÁ QUE O REFERIDO IMÓVEL POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 703.75 M2, E A AVALIAÇÃO FOI PRECEDIDA DE TRES VISITAS "IN LOCO", E DE VISTORIAS EXTERNAS, JÁ QUE EM TODAS AS OCASIÕES O IMÓVEL ESTAVA FECHADO, E TEVE COMO ESTEIO O PREÇO MÉDIO DOS PRÉDIOS COMERCIAIS/GALPÕES LOCALIZADOS NA REGIÃO DOS BAIRROS ÁLVARO WEYNE E CRISTO REDENTOR, DESTA URBE E DE PESQUISA REALIZADA NOS SITES DE IMOBILIÁRIAS DA CAPITAL CEARENSE, TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO.

ENDEREÇO: RUA TOMÁS GONZAGA, N° 163, BAIRRO: ÁLVARO WEYNE, FORTALEZA/CE.

DATA: 06/09/2024

DÉBITOS: R\$ 223.547,83 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

AValiação: R\$ 809.312,50 (OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DATA: 19/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 404.656,25 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

11ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0001062-56.2022.5.07.0011

RECLAMANTE: CLERISTON DA SILVA SABINO

RECLAMADO: SYNPACK COMERCIO DE EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA

DESCRIÇÃO:

1. 140 (CENTO E QUARENTA) QUADROS DE ALUMÍNIO 5S0X60, AVALIADOS EM R\$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$ 13.020,00 (TREZE MIL E VINTE REAIS)

2. 08 (OITO) SECADORES METÁLICOS COM 50 (CINQUENTA) GRADES, AVALIADO EM R\$ 1.365,00 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 10.920,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS);

3. COMPRESSOR CSL20BR/200L ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL 20 PÉS175 LBS TRIFÁSICO BRAVO-SCHULZ-CSL20BR/200 NO VALOR DE R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS);

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 209, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA – CEP: 60.415-56

DATA: 12/04/2024

AVALIAÇÃO: R\$28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 9.828,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PROCESSO: 0000555-76.2014.5.07.0011

RECLAMANTE: JOSIMAR ROBERTO DE SOUSA

RECLAMADO: V P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP E

OUTROS (13)

DESCRIÇÃO:

(01) UM TERRENO SITUADO NO LUGAR TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARAÍSO DO EUSÉBIO II, CONSTITUÍDO PELO LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 47 (QUARENTA E SETE), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA 08, DISTANDO 116,00m(CENTO E DEZESSEIS METROS), PARA O LADO ESQUERDO (NASCENTE), COM A RUA 01, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00m (DOZE METROS) PELAS LINHAS E FUNDOS, POR 26,50m (VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), NAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 318,00m² (TREZENTOS E DEZOITOS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO SUL, (FRENTE), COM A REFERIDA RUA 08; AO NORTE, (FUNDOS), COM O LOTE 12 (DOZE), MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A ; E AO POENTE (LADO DIREITO), COM TERRAS DE FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO. MATRÍCULA N° 11.518, DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE EUSÉBIO - CE

DATA: 11/04/2025

AVALIAÇÃO: R\$265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

PROCESSO: 0000793-51.2021.5.07.0011

RECLAMANTE: JOSE ALVES DA SILVA

RECLAMADO: CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARTAMENTO DE N° 202, TIPO A2, LOCALIZADO NO 2° PAVIMENTO TIPO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PALAZZO DI FIRENZE RESIDENCE, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA JOÃO LOBO FILHO, N° 163, BAIRRO DE FÁTIMA, COM ÁREA UMA PRIVATIVA DE 114,93m² (CENTO E CATORZE METROS E NOVENTA E TRÊS CENTÍMETROS), ÁREA DE USO COMUM DE 51,97m² (CINQUENTA E UM METROS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS), ÁREA REAL TOTAL DE 166,90m² (CENTO E DEZESSEIS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS), COM DIRETO A 02 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM (01 VAGA SOLTA 01 VAGA PRESA) DE N°s 12 E 13, LOCALIZADAS NO PAVIMENTO PILOTIS, E COM UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,02624 DO TERRENO DE FORMA REGULAR ONDE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO EDIFÍCIO, O QUAL É DE DOMÍNIO PLENO (DIREITO E ÚTIL), CONSTITUÍDO PELOS LOTES N°s 08, 07, 05 E 06, DA QUADRA 13, DO PARQUE SANTA TEREZINHA, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE), 60,00m (SESSENTA METROS) COM A RUA JOÃO LOBO FILHO; AO NASCENTE (FUNDOS), 60,00m (SESSENTA METROS) COM OS LOTES N°s 09, 10, 11 E 12 DA MESMA QUADRA, O LOTE 09 DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO TEMISTOCLES SILVA E O LOTE N° 10 OCUPADO PELO PRÉDIO N° 1210, DE PROPRIEDADE DE FERNANDO BENEVIDES FORTES, OS LOTES N°s 11 E 12, ONDE SE ACHA ENCRAVADO O PRÉDIO DE N° 1196, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO MELO, TODOS COM FRENTE PARA A RUA LAURO MAIA; AO NORTE (LADO DIREITO), 30,50m COM OS LOTES N°s 13 E 14, DA MESMA QUADRA, COM FRENTE PARA A RUA PROFESSOR GUILHERME MOREIRA, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA RAIMUNDO ALVES; E, AO SUL (LADO ESQUERDO), 30,50m COM OS LOTES BONFIM SOBRINHO, DE PROPRIEDADE DE PERTCON CONSTRUÇÕES LTDA, PERAFZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.830,00m² (MIL, OITOCENTOS E TRINTA METROS). MATRÍCULA N° 90.149, DO 2° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE

DATA: 28/03/2025

CONDOMÍNIO EM DIA ATÉ O DIA 05/08/2025

AVALIAÇÃO: R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO:0000800-72.2023.5.07.0011

RECLAMANTE: ELISON SIMOES FERREIRA

RECLAMADO: LULY MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

- ME

DESCRIÇÃO:

04 (QUATRO) MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA L818-M1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R\$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), CADA, VALOR TOTAL R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

01 (UMA) MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SUN SPECIAL, REFERÊNCIA 6150-H, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R\$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS);

02 (DUAS) MÁQUINAS GALONEIRAS BASE PLANA, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA F007, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CADA. VALOR TOTAL R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ENDEREÇO: RUA TIANGUÁ, 461, VILA UNIÃO, FORTALEZA -CE

AVALIAÇÃO: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA: 10/10/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 0177400-70.2008.5.07.0011

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSE GURGEL MONTE TELES

RECLAMADO: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO: 2 (DUAS) CAÇAROLAS RASAS TRAMONTINA PROFISSIONAL EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO SEM TAMPA, 45 CM, 35 L, AVALIADAS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA.

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALUÍSIO BORBA, 596, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE

DATA: 19/11/2021

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.400 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

12ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001069-26.2014.5.07.0012

RECLAMANTE: RAFAELA DE OLIVEIRA VALE

RECLAMADO: COMPLEXO PERSONALE SERVICOS DE TRATAMENTO ESTÉTICOS CORPORAIS EIRELI - ME e JOAO LUCAS SANTOS FIGUEIREDO.

DESCRIÇÃO:

01 (UM) VEÍCULO MARCA E MODELO PEUGEOT/207HB XR S, ANO/MODELO 2009/2010 E PLACA NQZ-9541, CHASSI: 9362MKFWXAB045238, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE CONSTAM NOS AUTOS, O VEÍCULO ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

DATA: 06/02/2025

LOCALIZAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISON NASAR, NA AVENIDA CARAPINIMA, 1751, BENFICA, FORTALEZA-CE

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISON NASAR, NA AVENIDA CARAPINIMA, 1751, BENFICA, FORTALEZA-CE

AValiação: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

13ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000260-52.2022.5.07.0013

RECLAMANTE: CRISTIANE SILVA DE LIMA

RECLAMADO: AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

DESCRIÇÃO:

1- SOFÁ 102/2/20 — TECIDO LINHO CHUMBO, AVALIADO EM R\$ 4.650,00;

2- SOFÁ GRÉCIA VELUDO CAMURÇA, AVALIADO EM R\$ 3.200,00;

3- 2 (DOIS) PAINÉIS GEORGIA, AVALIADOS EM R\$1.520,00.

ENDEREÇO: RUA LIBANES JOSÉ LOPES, 135 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA - CE

AValiação: R\$ 9.370,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

DATA: 11/11/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$3.279,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

14ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO:0001663-05.2012.5.07.0014

RECLAMANTE:FERNANDO JOSÉ PINTO

RECLAMADO: EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COM LTDA E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) CASA SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA ANTÔNIO AUGUSTO Nº 82, ENCRAVADA EM TERRENO REGULAR DE DOMÍNIO ÚTIL, FOREIRO À IMOBILIÁRIA CEARÁ LDTA, QUE MEDE 12,00m (DOZE METROS) DE FRENTE POR 27,50M (VINTE SETE METROS E CINQUENTAS CENTÍMETROS) DE FUNDOS, EXTREMANDO: AO NASCENTE (FRENTE), EM UM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO PONTO P4, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", MEDINDO 12,00m (DOZE METROS) NO SENTIDO SUL-NORTE ATÉ O PONTO P1 E EXTREMA COM A RUA ANTÔNIO AUGUSTO; AO POENTE (FUNDOS): EM UM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO P2, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", MEDINDO 12,00m (DOZE METROS) NO SENTIDO NORTE-SUL ATÉ O PONTO P3 EXTREMA COM TERRENO QUE FAZ FRENTE PARA A RUA JOAQUIM ALVES, DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO GUEDES CORREIA ; AO NORTE (LADO ESQUERDO), EM UM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO P1, COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", MEDINDO 27,50m (VINTE E

SETE METROS) NO SENTIDO NASCENTE POENTE ATÉ O PONTO P2 E EXTREMA COM A CASA Nº 70 DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO E AO SUL (LADO DIREITO) EM UM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, QUE PARTINDO DO PONTO P3 COM ÂNGULO INTERNO DE 90°00'00", MEDINDO 27,50m (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) NO SENTIDO POENTE-NASCENTE, ATÉ O PONTO P4 E EXTREMA COM A CASA Nº 86 DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO. MATRÍCULA Nº 83.759, DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

DATA: 25/11/2024

AValiação: R\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$450.000,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

AValiação: R\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)

DATA: 25/11/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000074-60.2021.5.07.0014

RECLAMANTE:MARIA LUZINETE TORRES SILVA

RECLAMADO:MARIA OSANA DE MEDEIROS COSTA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

(01) UM APARTAMENTO N° 504, LOCALIZADA NO QUINTO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO LUIS LINHARES I, SITUADO NESTA CAPITAL NA RUA JOAQUIM ALVES N° 26, PRAIA DE IRACEMA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 72,65m² (SETENTA E DOIS METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS), ÁREA COMUM DE 54,09m² (CINQUENTA E QUATRO METROS E NOVE CENTÍMETROS), ÁREA TOTAL DE 126.74m² (CENTO E VINTE SEIS METROS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS) E FRAÇÃO IDEAL DE 1,3670% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO REFERIDO EDIFÍCIO, DE FORMA IRREGULAR, COM LEVANTAMENTO INICIADO NO PONTO P-1, FICANDO NO CANTO ESQUERDO (FRENTE) DO TERRENO, COM FRENTE PARA A RUA DOUTOR ATUALPA BARBOSA LIMA, ANTIGA RUA TITO ROCHA, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA JOAQUIM ALVES, BAIRRO PRAIA DE IRACEMA, PARTINDO DO P-1, NA DIREÇÃO POENTE/NASCENTE. FORMANDO UM ÂNGULO INTERNO DE 80°15, SEGUINDO EM LINHA RETA, COM UMA DISTÂNCIA DE 26,87m (VINTE E SEIS METROS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS), VAI ENCONTRAR O PONTO P-2. PARTINDO DO PONTO P-2 NA DIREÇÃO SUL/NORTE, FORMANDO UM ÂNGULO INTERNO DE 116°42, SEGUINDO EM LINHA RETA, COM UMA DISTÂNCIA DE 48,74m (QUARENTA E OITO METROS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS), VAI ENCONTRAR O PONTO P-3. PARTINDO DO PONTO P-3, NA DIREÇÃO NASCENTE/POENTE, FORMANDO UM ÂNGULO INTERNO DE 88°25, SEGUINDO EM LINHA RETA, COM UMA DISTÂNCIA DE 24,96m (VINTE E QUATRO METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS), VAI ENCONTRAR O PONTO P-4. PARTINDO DO PONTO P-4, NA DIREÇÃO NORTE/SUL, FORMANDO UM ÂNGULO INTERNO DE 90°50, SEGUINDO EM LINHA RETA, COM UMA DISTÂNCIA DE 57,42m (CINQUENTA E SETE METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS), VAI ENCONTRAR O PONTO P-1, PONTO INICIAL DE PARTIDA DO PRESENTE LEVANTAMENTO FECHADO DESTA FORMA A INICIAL DE PARTIDA DO PRESENTE LEVANTAMENTO FECHADO DESTA FORMA A POLIGONAL COM UM PERÍMETRO DE 157,99m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS E NOVENTA E NOVE CENTÍMETROS) E UMA ÁREA TOTAL DE 1.410,00m² (MIL E QUATROCENTOS E DEZ METROS), CONFRONTANDO: AO SUL - FRENTE, DO PONTO P-1 AO PONTO P-2, COM A RUA DOUTOR ATUALPA BARBOSA LIMA, ANTIGA RUA TITO ROCHA, POR ONDE MEDE 26,87m (VINTE E SEIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS); AO NORTE - FUNDO, DO PONTO P-3 AO PONTO P-4, COM LATERAL ESQUERDA DA CASA N° 169 DA RUA JOAQUIM ALVES, ONDE FUNCIONA A POUSADA LIA CARNEIRO, POR ONDE MEDE 24,26m (VINTE E QUATROS METROS E SEIS CENTÍMETROS); AO POENTE - LADO DIREITO, DO PONTO P-1 AO PONTO P-4, COM A RUA JOAQUIM ALVES, POR ONDE MEDE 57,42m (CINQUENTA E SETE METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS); AO NASCENTE - LADO ESQUERDO, DO PONTO P-2 AO PONTO AO PONTO P-3 POR ONDE MEDE 48,74m (QUARENTA E OITO METROS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS), SENDO 5,70m (CINCO METROS E SETENTA CENTÍMETROS) COM PARTE DO FUNDO DA CASA N° 196 DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO ERIVALDO FAÇANHA BARRETO, 17,25m (DEZESETES METROS E VINTE CINCO CENTÍMETROS) COM O FUNDO DA CASA N° 200 DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, 8,80m (OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS) COM O FUNDO DA CASA N° 212 DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE ANA MARIA JUCÁ MONTENEGRO GALLO; E 16,99m (DESESSEIS METROS E NOVENTA E NOVE CENTÍMETROS) COM O FUNDO DA CASA N° 222 DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE GLÁUCIA JUCÁ ALVES GARCIA, PERFAZENDO A EXTENSÃO DE 48,74m (QUARENTA E OITO METROS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS). CABENDO AO MENCIONADO APARTAMENTO A VAGA DE GARAGEM DE N° 02, LOCALIZADA NO PAVIMENTO SUBSOLO 02. MATRÍCULA N° 76.906, DO 2° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

DÉBITOS CONDOMINIAIS: R\$10.668,98 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) ATÉ 10/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$320.00,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

DATA: 12/02/2025

LANÇO MÍNIMO:R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000205-30.2024.5.07.0014

RECLAMANTE: TALINE MARTINS PROCOPIO

RECLAMADO: RAFAELLA RIBEIRO PEIXOTO 01145477348 E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) VEÍCULO GM/CELTA 2P, PLACAS NQN-4367, LIFE, 2009/2010; COR VERDE, GASOLINA/ÁLCOOL, ANO EXERCÍCIO 2017, COM MULTA, RESTRIÇÕES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

DATA: 03/06/2025

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO OFICIAL IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS

AVALIAÇÃO: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000335-35.2015.5.07.0014

RECLAMANTE: MARIO GOMES DE LIMA

RECLAMADO: CONSTRUTORA CONPEC LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARTAMENTO Nº 202, DO BLOCO "A", NO 2º PAVIMENTO, INTEGRANTE DO CONJUNTO MORADA DOS COQUEIROS, NA AVENIDA PONTES VIEIRA, Nº 2480, NO BAIRRO DA ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM 116,00m² (CENTO E DEZESSEIS METROS QUADRADOS) DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E FRAÇÃO IDEAL DE 0,02777, DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE (FRENTE), 100,00m (CEM METROS) COM A AVENIDA PONTES VIEIRA; AO SUL (FUNDOS), 100,00m (CEM METROS) COM A FUTURA AVENIDA À MARGEM DA VIA FÉRREA PARANGABA-MUCURIPE; AO LESTE (LADO DIREITO), 38,00m (TRINTA E OITO METROS) COM TERRAS DE ELISA GUIMARÃES DIONIZIO; AO OESTE (LADO ESQUERDO), 50,00M (CINQUENTA METROS) COM A CONTINUAÇÃO DA RUA VICENTE LEITE. MATRÍCULA Nº 4542, DO 4º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

OBS: O IMÓVEL POSSUI DÉBITOS CONDOMINIAIS NO VALOR DE 107.121,36 (CENTO E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) ATÉ A DATA DE 10/01/2026

DATA: 15/10/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

16ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000075-39.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: FRANCISCO EDILSON DE LIMA COSTA

RECLAMADO: ANTONIO BRUNO DE PINHO ARAUJO - ME E OUTROS.

DESCRIÇÃO:

13 (TREZE) RECIPIENTES HIGIÊNICOS PARA GATO EM PLÁSTICO, AVALIADA A UNIDADE EM R\$28,90 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL DE R\$ 375,70 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS);

04 (QUATRO) UNIDADES DE COMEDOR EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, AVALIADA A UNIDADE EM R\$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$28,00 (VINTE E OITO REAIS);

05 (CINCO) UNIDADES DE SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA GATOS RETCLEAN, AVALIADA A UNIDADE EM R\$19,00 (DEZENOVE REAIS) VALOR TOTAL DE R\$95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS);

05 (CINCO) UNIDADES DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS TAMANHO 01, SENDO A UNIDADE AVALIADA EM R\$ 49,90 (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CENTAVOS), AVALIAÇÃO TOTAL DE R\$ 249,50 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

01 (UMA) UNIDADE DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS TAMANHO 03, AVALIADA A UNIDADE EM R\$149,90 (CENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

01 (UMA) UNIDADE DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS TAMANHO 02 AVALIADO EM R\$69,90 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) UNIDADES CAMA PARA ANIMAL (P) AVALIADA EM R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), VALOR TOTAL R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS);

02 UNIDADES CAMA PARA ANIMAL (M) AVALIADA A UNIDADE EM R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS);

02 (DUAS) UNIDADES CAMA PARA ANIMAL (G), AVALIADA A UNIDADE EM R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS);

07 UNIDADES COLETE ANIMAL (CORES DIVERSAS), A UNIDADE AVALIADA EM R\$60,00 (SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS);

08 UNIDADES DE ROUPAS PARA CACHORRO, MODELOS VARIADOS, A UNIDADE AVALIADA EM R\$116,00 (CENTOS E DEZESSEIS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$928,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS);

02 UNIDADES DE ARMADILHA DESCARTÁVEIS - PEGA TUDO, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R\$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$14,00 (QUATORZE REAIS);

02 CAIXAS GEL BARATICIDA BLATAP, VALOR DA UNIDADE EM R\$34,90 (TRINTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$69,80 (SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) UNIDADES DE CUPINOL- CUPINICIDA 900ML VALOR DA UNIDADE EM R\$49,90 (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTAS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$99,80 (NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

04 UNIDADES MADEPÓ50-INSETICIDADE-DESTAMETRINA AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R\$79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$319,60 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

03 (TRÊS) UNIDADES DE CUPINICIDA-NITROSIN 100 ML, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R\$13,90 (TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$41,70 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) UNIDADES DE FORMICIDA-NITROSIN 100 ML, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R\$13,90 (TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$27,80 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

04 (QUATRO) BORRIFADORES, CORES DIVERSAS, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R\$16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$67,60 (SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ENDEREÇO: RUA ALUÍSIO AZEVEDO, 830, BAIRRO: JOÃO XXIII, FORTALEZA/CE.

AVALIAÇÃO: R\$3.896,30 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA: 20/05/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$1.364,71 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E

UM CENTAVOS)

PROCESSO: 0000458-17.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: ARY DOS SANTOS SOUZA

RECLAMADO: CS ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO URBANO DE FORMATO REGULAR, SITUADO EM PAVUNA, PACATUBA-CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 A 04, QUADRA 47 DO LOTEAMENTO PARQUE NOVA PAVUNA, MEDINDO 56,10M DE FRENTE E FUNDOS POR 33,00M NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.851,30M², QUE ASSIM SE LIMITA E CARACTERIZA: AO NASCENTE, FRENTE, MEDINDO 56,10M, COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE, FUNDOS, MEDINDO 56,10M, COM OS LOTES 16, 17, 18 E 19 DA MESMA QUADRA; AO NORTE, LADO ESQUERDO, MEDINDO 33,00M, COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E AO SUL, LADO DIREITO, MEDINDO 33,00M, COM OS LOTES 05 E 20 DA MESMA QUADRA. IMÓVEL INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, SOB O N.º 2841286 MATRÍCULA N.º12970 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE PACATUBA-CE
ENDEREÇO: (LOTES 01 A 04 DA QUADRA 47) DO LOTEAMENTO PARQUE NOVA PAVUNA, PAVUNA, PACATUBA-CE.

DATA: 20/02/2024.

AValiação: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 0000142-04.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: EDSON JOSE COSTA SOUSA

RECLAMADO: TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP

DESCRIÇÃO:

01(UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2007/2008, MARCA/MODELO M. BENZ I MPOLO TORINO GVU, COR PREDOMINANTE AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, DE PLACA HYY 2642, PROPRIEDADE DE TRANCETUR TRANSP. CEARENSE E T. LTDAVEÍCULO EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FALTANDO UM DOS PNEUS, COM A LATARIA APRESENTANDO INÍCIO DE PONTOS DE FERRUGEM, PORÉM O MOTOR E CAIXA DE MARCHAS ESTAVAM ABERTOS E À MOSTRA, SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NECESSITANDO REPAROS MECÂNICOS.

ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO AZEVEDO, 55, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

DATA: 09/04/2025.

AValiação: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01(UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS, ANO 2007/2008, MARCA/MODELO M. BENZ/M POLO TORINO GVU, COR PREDOMINANTE BRANCA, A DIESEL, PLACA HYT 9912. O VEÍCULO ESTAVA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM OS PNEUS DIANTEIROS,, PORÉM SEM FUNCIONAMENTO, NECESSITANDO REPAROS MECÂNICOS.

ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO AZEVEDO, 55, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS.

DATA: 09/04/2025.

AValiação: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

AValiação TOTAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

17ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0001199-49.2024.5.07.0017

RECLAMANTE: FRANCISCA JOHANNA DA COSTA VIEIRA

RECLAMADO: COLEGIO GOMES BARBOSA LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) - COPIADORA MARCA RICOH AFÍCIO MP C2051, USADA, AVALIADA EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UMA) — CAIXA DE SOM MARCA PHILCO PCX 20000, USADA,, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

01 (UM) REFRIGERADOR HORIZONTAL MARCA ESMALTEC EFH 350, NÃO HAVENDO COMO ATESTAR SEU FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,000 (QUINHENTOS REAIS);

ENDEREÇO: RUA SILVINHA TELES 21, CONJUNTO PALMEIRAS

AValiação: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DATA: 04/08/2025

LANÇO MÍNIMO:R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000723-79.2022.5.07.0017

RECLAMANTE: RAIMUNDO GLEIDSON DA SILVA COELHO

RECLAMADO: C. L. MESQUITA

DESCRIÇÃO:

01 (UM) TRAILER DE VENDA DE SANDUÍCHES E PASTÉIS, DE PLACA RIG-7I34, COM 01 (UM) FREEZER/CONSERVADOR, 01 (UMA) FRITADEIRA, 01 (UMA) CHAPA PARA SANDUÍCHES.

ENDEREÇO: AVENIDA VIANA WEYNE, EM FRENTE AO NÚMERO 251, ESQUINA DA PRAÇA DO LAGO JACAREY, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS.

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

AValiação: R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

DATA: 11/07/2025

LANÇO MÍNIMO:R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0000260-45.2019.5.07.0017

RECLAMANTE: ROSA DE ARAUJO MORAIS

RECLAMADO: CONSTRUTORA SOL BRILHANTE LTDA - ME, ABSTRATOS

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGENS LTDA, DELISCAPE EMPORIO DO PAO LTDA

DESCRIÇÃO:

02 (DOIS) REFRIGERADORES MODELO: ASMRF 2002 - INOX, NÚMERO DE SÉRIE 18110523045 E 18042321014, 720 LITROS, AVALIADO EM R\$ 4.000,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 8.000,00;

04 (QUATRO) MESAS BRANCAS MDF QUATRO LUGARES. 08 (OITO) CADEIRAS DE MADEIRA,AVALIADO POR R\$ 200,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 800,00;

08 CADEIRAS DE MADEIRA AVALIADA EM R\$ 250,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.000,00;

01 (UMA) ESTUFA/VITRINE MARCA ÔMEGA AVALIADA EM R\$ 1.500,00.

ENDEREÇO: AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 2311, MEIRELES

AValiação: R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA: 04/07/2025

LANÇO MÍNIMO:R\$ 4.305,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0001008-72.2022.5.07.0017

RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA

RECLAMADO: MARIO SERGIO COELHO - ME, NEDINA ALVES COELHO

DESCRIÇÃO:

02 (DUAS) ESTANTES DE FERRO E PLÁSTICO, AVALIADAS EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS CADA), COM CINCO PRATELEIRAS;

01 (UMA) ESTANTE COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, COM DOIS LADOS, FERRO E PLÁSTICO, AVALIADA EM R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER MARCA FRICON 03.569 AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE L AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

01 (UMA) BALANÇA DE PESAR MARCA PRIX FIT/2 AVALIADA EM R\$ 1.000,00

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO SOARES, 26, BAIRRO CAJAZEIRAS

AValiação: R\$13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA: 06/09/2024

LANÇO MÍNIMO:R\$ 4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PROCESSO: 0000720-90.2023.5.07.0017

RECLAMANTE: EDILENE STAND FERREIRA PITOMBEIRA

RECLAMADO: PRONATE - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) MÁQUINA AUTOCLAVE, MARCA SETCON, MODELO HA 400L, USADA, SERVE PARA A ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL GERAL HOSPITALAR.

ENDEREÇO: RUA DIOGO CORREIA, Nº 423, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA/CE

AVALIAÇÃO: R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

DATA: 07/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000823-97.2023.5.07.0017

RECLAMANTE: GILMAR DA SILVA RODRIGUES

RECLAMADO: PANIFICADORA MANGABEIRA

DESCRIÇÃO:

01 (UM) FORNO DA MARCA PROGÁS, 10 ESTEIRAS, A GÁS, AVALIADO EM R\$2.500,00.

01 (UM) FORNO ELÉTRICO, MARCA LAYR, AVALIADO EM R\$900,00.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1001, CAJAZEIRAS

AVALIAÇÃO: R\$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA: 24/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$1.190,00 (MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

PROCESSO : 0001825-15.2017.5.07.0017

RECLAMANTE: SIND DOS EMPREGADOS EM PET SHOPS,CANIS,CLÍNICAS VETERINÁRIAS,ESC. DE ADESTRAMENTOS DE ANIMAIS DOMEST. E HOTEIS PARA ANIMAIS DOMEST. DO EST. DO CE.

RECLAMADO: J J FREITAS DA SILVA - ME

DESCRIÇÃO: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOS DE RAÇÃO DA MARCA GOLDEN CHOW

ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, 5002-A, PASSARÉ, FORTALEZA/CE.

DATA: 02/09/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

21ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000156-07.2020.5.07.0021

RECLAMANTE: PAULO RUBENS DE ALMEIDA BESSA

RECLAMADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO:

01 UMA SALA COMERCIAL DE Nº1311, SITUADA NESTA CAPITAL, NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 32,00M², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,5078% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, DEFRONTE DA PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO LESTE COM A RUA CONDE D'EU E PELO LADO OESTE, COM A RUA GAL. BIZERRIL, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, 12,20M PELA RUA GAL. BIZERRIL, COM UMA PROFUNDIDADE DE 23,50M; AO NASCENTE, 17,75 METROS PELA RUA CONDE D'EU, COM UMA PROFUNDIDADE DE 15,20M; E, AO SUL 37,90M PELA RUA SÃO PAULO, COM UMA ÁREA GLOBAL DE 468,24M², E AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 29.040 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

2. UMA SALA COMERCIAL DE Nº1312, SITUADA NESTA CAPITAL, NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 23,51M², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,3702% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, DEFRONTE DA

PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO LESTE COM A RUA CONDE D'EU E PELO LADO OESTE, COM A RUA GAL. BIZERRIL, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, 12,20M PELA RUA GAL. BIZERRIL, COM UMA PROFUNDIDADE DE 23,50M; AO NASCENTE, 17,75 METROS PELA RUA CONDE D'EU, COM UMA PROFUNDIDADE DE 15,20M; E, AO SUL 37,90M PELA RUA SÃO PAULO, COM UMA ÁREA GLOBAL DE 468,24M², E AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 29.041 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

DATA: 09/10/2023

AVALIAÇÃO: 1. R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) 2. R\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DÉBITOS CONDOMINIAIS: 1. R\$52.815,20 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) 2. R\$46.908,88 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

LANÇO MÍNIMO: 1. R\$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) 2. R\$18.750 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LANÇO MÍNIMO TOTAL: R\$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1ª VT DE CAUCAIA

PROCESSO: 0001980-18.2013.5.07.0030

RECLAMANTE: JOSÉ IVANILDO NUNES DA SILVA E OUTROS (2)

RECLAMADO: MDMY CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL 01

MATRÍCULA Nº11635 - CARTÓRIO FACUNDO - EUSÉBIO - 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TERRENO REMANESCENTE 01, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDA, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 06, 07, 08 E 09 DA QUADRA "D", LOCALIZADO DE FRENTE PARA A RUA CRICIÚMA, DISTANDO 62,50m PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NASCENTE, (FRENTE) POR ONDE MEDE 50,00M COM A DITA RUA CRICIÚMA; AO POENTE, (FUNDOS) MEDINDO 50,00M POR ONDE LIMITA-SE COM OS LOTES Nº 16, 17, 18 E 19 DA DITA QUADRA D, DE PROPORCIONALIDADE DOS VENDEDORES; AO NORTE, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 05 DA DITA QUADRA, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, POR ONDE MEDE 40,00M; E, AO SUL, (LADO DIREITO) POR ONDE MEDE 40,00M COM O LOTE Nº10 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.000,00M², INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº27994.

DATA: 13/02/2023

AVALIAÇÃO: R\$ 745.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 372.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

IMÓVEL 02

MATRÍCULA Nº11636 - CARTÓRIO FACUNDO - EUSÉBIO - 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TERRENO REMANESCENTE 02, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDA, HOJE DENOMINADO, LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº15 DA QUADRA "D", LOCALIZADO NA RUA MASSARANDUBA, DISTANDO 112,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,50M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 500,00M², EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE) COM A RUA MASSARANDUBA; AO NASCENTE, (FUNDOS) COM O LOTE Nº10 DA MESMA QUADRA COM O TERRENO ORA DESMEMBRADO; AO NORTE, (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº16 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MAURICIO CESAR FERNANDES; E, AO SUL, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº14 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB Nº42051.

DATA: 13/02/2023

AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
AVALIAÇÃO TOTAL: 930.000,00 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000832-54.2022.5.07.0030

RECLAMANTE: ANTONIO GLERISTON DE PAIVA GOMES
RECLAMADO: SERVEN PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO:
(55) CINQUENTA E CINCO CARROS/ARMÁRIOS DE FERMENTAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 CADA
01 (UMA) MÁQUINA CILINDRO LAMINADOR AUTOMÁTICO MARCA PROGRESSO AVALIADA EM R\$ 50.000,00.
DATA: 11/04/2024
ENDEREÇO: RUA 315, 37, CONJUNTO NOVA METRÓPOLE, ARIANOPOLIS (JUREMA), CAUCAIA/CE - CEP: 61656-512
AVALIAÇÃO: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000310-27.2022.5.07.0030

RECLAMANTE: WALYSON TEIXEIRA PINTO
RECLAMADO: AP2 LOCACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
DESCRIÇÃO:
01 (UM) TERRENO URBANO, DENOMINADO TERRENO B, LOCALIZADO EM TABAPUÁ, CAUCAIA/CE, COM DENOMINAÇÃO FAZENDA PANTANAL, SITUADO NA RUA JOSÉ PESSOA BATISTA, S/N, LADO DIREITO E DISTANDO O SEU P-1B EM 138,20 METROS - SENTIDO NORTE AO SUL PARA INCIDÊNCIA DESTA MESMA RUA JOSÉ PESSOA BATISTA, NA RODOVIA BR 222, NA ALTURA DO KM 03, COM ÁREA TOTAL DE 5.026,21M² COM OS SEGUINTE CONFRONTANTES: AO NORTE, LATERAL DIREITA, INÍCIO NO P-1B - COM COORDENADAS - 544.126,74 - 9.586.325,02 - À MARGEM DIREITA DA RUA JORGE PESSOA BATISTA - E ATÉ O P-2B (COORDENADAS -544.265,88 - 9.586.592,03), E DESTE P-2B AO P-34 - COORDENADAS -544.286,88 - 9.586.592,03 - 81°04' INTERNO (NO P-2B) - 28,00M; P-34 AO P-1A - COORDENADAS 544.269,13 - 9.586.553,21 -, 197°26' INTERNO - (NO P-34) E 10,20M, ESTA FACHADA NAS MARGEM ESQUERDA DO RIO MARANGUAPINHO; AO SUL, LATERAL ESQUERDA, INÍCIO NO P-1A (COORDENADAS 544.128,34 - 9.586.553,21 - E DESTE COM 78° 12' INTERNO, SEGUE POR 40,17M ATÉ O P-39 (COORDENADAS 544.222,43 - 9.586.549,43) E DESTE COM ÂNGULO RETO SEGUE POR MAIS 93,00 ATÉ O P-40 COM COORDENADAS -544.128,34 - 9.586.287,22, ESTA FACHADA SUL MEDE 133,17M E CONFINA NO SEGUIMENTO P-1 (A) AO P-39, COM O TERRENO A, DE PROPRIEDADE DE FUXICO DO BOI PECUÁRIA LTDA, E NO SEGUIMENTO P-39 AO P-40 COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO BANCO DO CEARA S.A - BANCESA QUE TEM FRENTE PARA A RODOVIA BR- 222; AO POENTE, FRENTE, INÍCIO NO P-40 (COM COORDENADAS - 544.128,34 - 9.586.287,22 E DESTE COM 88°46' INTERNO SEGUE POR 38,20M ATE O P-1B (PONTO INICIAL E FINAL DA PRESENTE DESCRIÇÃO), CONFINA ESTA FACHADA POENTE COM A VIA PUBLICA DENOMINA DA RUA JOSE PESSOA BATISTA. ESTE BEM SE ENCONTRA REGISTRADO OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NA CIDADE DE CAUCAIA/CE, SOB A MATRÍCULA Nº 30.854.
AVALIAÇÃO: R\$ 2.010.484,00 (DOIS MILHÕES, DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
LANCE MÍNIMO: R\$ 1.005.242,000 (UM MILHÃO, CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

1ª VT DE MARACANAÚ

PROCESSO : 0002004-25.2022.5.07.0032

RECLAMANTE: HAMILTON COSTA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: JJ ATACADISTA LTDA
DESCRIÇÃO:

01(UM) IMÓVEL SITUADO À RUA: 11, LOTEAMENTO VILLA AGROIN, BAIRRO JAÇANAÚ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, CONSTITUÍDO PELA QUADRA Nº 18, SEM DENOMINAÇÃO DE LOTES, ONDE CONSTA EM PARTE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIACHO TABOQUEIRA, MEDINDO 100,00m (CEM METROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 100,00m (CEM METROS) DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 10.000,00M² (DEZ MIL METROS QUADRADOS), ESTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO LESTE (FRENTE), LADO PAR, COM A RUA: 11; AO OESTE (FUNDOS), COM A RUA: 10, AO SUL (LADO DIREITO), COM A RUA: JOSÉ VIEIRA, ANTERIORMENTE RUA: B; AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM PARTE DO TERRENO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ DE ALENCAR. MATRICULADO SOB O Nº 15598 NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA DE MARACANAÚ-CE.

ENDEREÇO: LOTEAMENTO VILLA AGROIN, QUADRA Nº 18, BAIRRO JAÇANAÚ, MARACANAÚ CE

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

DATA: 14/03/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0001600-71.2022.5.07.0032

RECLAMANTE: RODOLFO EDUARDO GARCIA

RECLAMADO: CELEIRO ALIMENTOS INTEGRAIS EIRELI

DESCRIÇÃO:

01 (UM) FORNO INDUSTRIAL A GÁS, MARCA PROGÁS, MODELO TURBO STYLE, USADO.

ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS, Nº 142, CIDADE NOVA, MARACANAÚ/CE

AVALIAÇÃO: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DATA: 11/09/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000080-15.2018.5.07.0033

RECLAMANTE: IDELMI DE CASTRO GOMES

RECLAMADO: W. TECH COMERCIO E TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº50, COM 280,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES 02 E 03 DA QUADRA B DO LOTEAMENTO MURICI, MEDINDO 26,40M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 792,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), COM A RUA VALDEMIR QUEIROZ, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDO) COM O LOTE 17, DA CRAVEIRO IMOBILIÁRIA LTDA., EM TRANSFERÊNCIA PARA IZAIAS PEIXOTO LINS. INSCRIÇÕES NA PMF NºS

471.204-8 E 310.159-2. MATRÍCULA Nº3.559.

ENDEREÇO: RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº 50, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE

DATA: 16/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001983-46.2022.5.07.0033

RECLAMANTE: ROSIANE HOLANDA DA SILVA

RECLAMADO: V M ALVES BORGES LANCHES

DESCRIÇÃO:

1) 02 (DOIS) FORNOS A GÁS MODELO/MARCA VENANCIO - À GÁS PARA BOLO, PÃES, PIZZA, USADOS, COM BASE ACOMPANHANDO, COM PONTOS DE FERRUGEM. ESPAÇO PARA TRÊS GRELHAS. AVALIADO CADA UM EM R\$760,00 - TOTAL - R\$1.520,00 (MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);

2) 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS (USADO), AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

3) 01 (UMA) BATEDEIRA INDUSTRIAL, USADA, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

4) 01 (UMA) MESA TAMANHO PEQUENO COM TAMPO DE INOX, AVALIADA EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
5) 04 (QUATRO) ARMÁRIOS DE ALUMÍNIO COM 05 PRATELEIRAS, USADAS, COM ALGUNS PONTOS DE FERRUGEM, TIPO GÔNDOLAS, AVALIADA, CADA UMA, EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) - TOTAL - R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
6) 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA PANASONIC-32 POLEGADAS, COM CONTROLE, USADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
7) 01 (UM) APARELHO DE MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, 30 LITROS, COR BRANCA, USADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
8) BALCÃO INOX E GRANITO, USADO, EM "L" COM GAVETA PARA CAIXA DE GUARDAR DINHEIRO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ENDEREÇO: RUA 09, 16-A - INDUSTRIAL - MARACANAÚ/CE
AVALIAÇÃO: R\$ 4.120,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS)
DATA: 14/07/2023
LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.442,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: 0001391-68.2023.5.07.0032

RECLAMANTE: CARLOS VIRGILIO DA SILVA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: TRANSLIMP COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, MARCA EPSON, USADA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);
B) 01 (UM) FRIGOBAR, MARCA ELECTROLUX, BRANCO, MODELO RE120, USADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
C) 01 (UM) SOFÁ, DOIS LUGARES, TECIDO AVELUDADO, AZUL, USADO, CONSERVADO, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
D) 01 (UM) AR-CONDICIONADO, MARCA PHILCO, BRANCO, 12000 BTUS, MODELO NÃO ESPECIFICADO, USADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);
E) 01 (UM) AR-CONDICIONADO, MARCA BRITÂNIA, BRANCO, 12000 BTUS, MODELO NÃO ESPECIFICADO, USADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.437,72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: 19/05/2025

AVALIAÇÃO: R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$1.505,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)

PROCESSO: 0000947-98.2024.5.07.0032

RECLAMANTE: VERIDIANA TELES DE LIMA

RECLAMADO: PODIUM CONSTRUÇOES LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL 01

MATRÍCULA N°15273 - CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2° ZONA DE MARACANAÚ.

01 (UMA) CASA RESIDENCIAL N°359A, GEMINADA, DO TIPO PLANA, SITUADA À RUA: 17, DO LOTEAMENTO "PARQUE ANTÔNIO VIANA", BAIRRO CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE, COM ÁREA PRIVATIVA EDIFICADA DE 67,32M², ÁREA PRIVATIVA NÃO EDIFICADA DE 32,8M² E FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE N°16, DA QUADRA N° 37, MEDINDO 8,00m (OITO METROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,00m (VINTE E CINCO METROS) DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO POENTE (FRENTE), LADO ÍMPAR, COM À RUA: 17; AO NASCENTE (FUNDOS), COM O LOTE N°38, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A; AO NORTE (LADO DIREITO), COM O LOTE N°15, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A; AO SUL (LADO ESQUERDO), COM O LOTE N°17, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, DISTANDO 92,00M NO SENTIDO NORTE/SUL PARA RUA: 03.

DATA: 14/03/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

IMÓVEL 02

MATRÍCULA Nº15274 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.

01 (UMA) CASA RESIDENCIAL Nº 359B, GEMINADA, DO TIPO PLANA, SITUADA À RUA: 17, DO LOTEAMENTO "PARQUE ANTÔNIO VIANA", BAIRRO CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE, COM ÁREA PRIVATIVA EDIFICADA DE 67,32m², ÁREA PRIVATIVA NÃO EDIFICADA DE 32,68m² E FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 16, DA QUADRA Nº17, MEDINDO 8,00M (OITO METROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,00M (VINTE E CINCO METROS) DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO POENTE (FRENTE), LADO ÍMPAR, COM A RUA: 17; AO NASCENTE (FUNDOS), COM O LOTE Nº 38, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A; AO SUL (LADO ESQUERDO), COM O LOTE Nº17, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A; DISTANDO 92,00m NO SENTIDO NORTE/SUL PARA RUA 03.

DATA: 14/03/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

OBS: OS BENS SE ENCONTRAM COM ARROLAMENTO JUNTO A SRFB.

TRATA-SE DE DOIS IMÓVEIS, CASA RESIDENCIAL GEMINADAS, PLANAS, UMA É ESPELHO DA OUTRA, NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: GARAGEM, VARANDA, SALA DE ESTAR, COZINHA AMERICANA, ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE AR, CORREDOR, 2 (DOIS) QUARTOS, 1 (UM) BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E QUINTAL NOS FUNDOS. EXISTE UMA PASSAGEM NOS FUNDOS PERMITINDO A COMUNICAÇÃO ENTRE AS DUAS CASAS. SÃO IMÓVEIS CONSTRUÍDOS COM ALVENARIA, FORRADOS, PAREDES PINTADAS E PISO EM CERÂMICA, EXCETO NA GARAGEM E QUINTAL, ONDE O PISO É DE CIMENTO APARENTE. AS CASA SE ENCONTRAM EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO NITIDAMENTE DE REPAROS COMO PINTURA, REPOSIÇÃO DE CERÂMICAS E ACABAMENTOS ESTÉTICOS.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

2ª VT DE MARACANAÚ

PROCESSO: 0001596-12.2014.5.07.0033

RECLAMANTE: JOSE MORAIS RODRIGUES

RECLAMADO: FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ E MARIA SELMA DEMETRIO ALVES.

DESCRIÇÃO:

PROCESSO: 0001596-12.2014.5.07.0033

RECLAMANTE: JOSE MORAIS RODRIGUES

RECLAMADO: FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ E MARIA SELMA DEMETRIO ALVES.

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1003, DO BLOCO C, SITUADO NO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. GARCEZ FILHO, NA RUA DELMIRO GOUVEIA, Nº 1155, BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRÓPRIA DE 203,80m², COM VAGA DE 55,74m² E FRAÇÃO IDEAL DE 1,51088% DO TERRENO, COM UMA ÁREA DE 6.050,00m², COM UMA VAGA PARA ESTACIONAR VEÍCULO. MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 50.656 DO 4º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

OBS: NÃO CONSTAM DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2024

DATA: 14/01/2025

AVALIAÇÃO: R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO

PROCESSO : 0001912-80.2018.5.07.0034

RECLAMANTE: FRANCISCO PEDRO FELIX NETO

RECLAMADO: GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL 01

01 (UM) IMÓVEL, DE **MATRÍCULA Nº 5243**, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE - CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR 01(UM) TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COASSÚ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA "F", LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA "E", FAZENDO ESQUINA PELO LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA "J", COM UMA ÁREA DE 3.465,00M² (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE, (FRENTE) 51,00M (CINQUENTA E UM METROS) COM A DITA RUA "E"; AO SUL, (FUNDOS) 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS) COM A RUA "F"; AO NASCENTE, (LADO DIREITO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO POENTE, (LADO ESQUERDO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM A PREFALADA RUA "J", LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOB O Nº 34073.

OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DETALHADA SEGUE OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA ANEXADA AO PROCESSO. PELAS IMAGENS DE SATÉLITE DO GOOGLE EARTH, COMBINADAS COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO OVERLAY, IDENTIFICA-SE APENAS UM TERRENO SEM BENFEITORIAS APARENTES. OFICIALA RELATA QUE NÃO FOI POSSÍVEL VISTORAR O IMÓVEL "IN LOCO", TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS VIAS QUE DESSEM ACESSO AO IMÓVEL.

ENDEREÇO: TAMATANDUBA, ALTO DO COASSÚ, EUSÉBIO/CE.

DÉBITO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

DATA: 31/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 1.115.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$557.500,00. (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

IMÓVEL 02

01 (UM) IMÓVEL, DE **MATRÍCULA Nº 6158**, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO-CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR "UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA 1, DO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 AO 08 DA QUADRA G, DE FORMA IRREGULAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 3.712,51M² (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO POENTE (FRENTE), MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), EXTREMANDO COM A RUA 1 (LADO ÍMPAR); AO NASCENTE (FUNDOS), MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), EXTREMANDO COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA, ATUALMENTE JOSÉ IVO GURGEL DE QUEIROZ; AO NORTE (LADO DIREITO), MEDINDO 55,00M (CINQUENTA E CINCO METROS), EXTREMANDO COM A RUA F; AO SUL (LADO ESQUERDO), MEDINDO 57,50M (CINQUENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), EXTREMANDO COM A RUA G".

OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DETALHADA

SEGUE OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA ANEXADA AO PROCESSO. PELAS IMAGENS DE SATÉLITE DO GOOGLE EARTH, COMBINADAS COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO OVERLAY, IDENTIFICA-SE APENAS UM TERRENO SEM BENFEITÓRIAS APARENTES. OFICIALA RELATA QUE NÃO FOI POSSÍVEL VISTORAR O IMÓVEL "IN LOCO", TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS VIAS QUE DESSEM ACESSO AO IMÓVEL.

ENDEREÇO: TAMATANDUBA, LADO ÍMPAR DA RUA 1, ALTO DO COAÇU, EUSÉBIO/CE.

DÉBITO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

DATA: 31/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 1.190.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$595.000,00. (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

IMÓVEL 03

DESCRIÇÃO:

(01) UM IMÓVEL, DE MATRÍCULA **Nº 1683**, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO-CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR "UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR TAMATANTUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COAÇU, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA "E", LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA "J", FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (NORTE) DA RUA "D", DE FORMA REGULAR, MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS) PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 50,50M (CINQUENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 3.333,00M² (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE), COM A REFERIDA RUA "J", AO NASCENTE, (FUNDOS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO NORTE, (LADO DIREITO), COM A CITADA RUA "D"; AO SUL, (LADO ESQUERDO), COM A RUA "E", LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, SOB O Nº 01.01.02-150".

OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DETALHADA SEGUE OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA ANEXADA AO PROCESSO. OFICIALA RELATA QUE PARA FINS DE EXECUÇÃO DA PENHORA FOI LEVADA EM CONSIDERAÇÃO TÃO SOMENTE A DESCRIÇÃO CONTIDA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

ENDEREÇO: TAMATANDUBA, ALTO DO COAÇU, EUSÉBIO/CE.

DÉBITO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

DATA: 31/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 1.070.000,00 (HUM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$535.000,00. (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.375.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO TOTAL: 1.687.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000088-47.2022.5.07.0034

RECLAMANTE: KEILA CRISTINA DE MELO

RECLAMADO: FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS(3), JORGE FELIX JEREISSATI

DESCRIÇÃO:

01- MATRÍCULA 736: "UM TERRENO SITUADO NO LUGAR COITÉ, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO "PLANALTO DO EUSÉBIO", CONSTITUÍDO PELO LOTE NR. 09 (NOVE) DA QUADRA NR. 01 (UM), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA A, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO "NORTE" COM ALAMEDAS DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00 M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 33,00 M (TRINTA E TRÊS METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 396,00 M² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A CITADA RUA A; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE ALDENORA CUNHA BEZERRA; AO NORTE (LADO DIREITO) COM A DITA ALAMEDA; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) COM O LOTE 08 DA ALUDIDA QUADRA, PERTENCENTE A RAIMUNDO LUIZ BEZERRA JÚNIOR."MATRÍCULA Nº 736 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000736-51

AVALIAÇÃO: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

02-MATRÍCULA 737: "UM TERRENO SITUADO NO LUGAR COITÉ, MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO "PLANALTO DO EUSÉBIO", CONSTITUÍDO PELO LOTE 10 DA QUADRA 01, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA B, FAZENDO ESQUINA PELO LADO ESQUERDO (NORTE) COM ALAMEDA, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 33,00 M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 396,00 M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A DITA RUA B; AO POENTE (FUNDOS) COM O LOTE 09 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDUSTRIAL LTDA; AO NORTE (LADO ESQUERDO) COM A ALAMEDA; E, AO SUL (LADO DIREITO) COM O LOTE 11 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDUSTRIAL LTDA." MATRÍCULA Nº 737 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000737-48.

AVALIAÇÃO: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

03-MATRÍCULA 738: "UM TERRENO SITUADO NO LUGAR SÍTIO COITÉ, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO LOTEAMENTO PLANALTO DO EUSÉBIO, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 07 (SETE), 08 (OITO), 11 (ONZE) E 12 (DOZE) DA QUADRA NR. 01 (UM), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA A, DISTANDO 12,00 M (DOZE METROS) PARA O LADO DIREITO (NORTE) PARA UMA ALAMEDA ALI EXISTENTE, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 24,00 M (VINTE E QUATRO METROS) PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 66,00 M (SESSENTA E SEIS METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.584,00 M² (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA RUA A; AO NASCENTE (FUNDOS) COM A RUA B; AO NORTE (LADO DIREITO) COM OS LOTES NRS. 09 (NOVE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDÚSTRIA LTDA; E, AO LOTE NR. 10 (DEZ) DE PROPRIEDADE DE ALDENORA CUNHA BEZERRA; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) COM OS LOTES NRS. 06 (SEIS) E 13 (TREZE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDÚSTRIA LTDA." MATRÍCULA Nº 738 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000738-45.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA: 28/04/2025

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO TOTAL: R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000259-73.2023.5.07.0032

RECLAMANTE: FRANCISCO CLEITON FERREIRA

RECLAMADO: HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

DESCRIÇÃO: 01 (UMA) PONTE DE MOVIMENTAÇÃO ROLANTE DUPLA ELÉTRICA, MARCA TORQUE, IDENTIFICAÇÃO P 34493, PRODUZIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, LIVRE ELEVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15 M, MAIS DE 100 M DE TRILHOS, COM MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS, QUADRO ELÉTRICO PRÓPRIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO.

ENDEREÇO: RUA JUDITH MARTINS, S.N. (POSSÍVEL 53), ESQUINA COM AV. CEL. CÍCERO SÁ, VEREDA TROPICAL, AQUIRAZ-CE.

DATA: 03/11/2025

AVALIAÇÃO: 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: 133.000,00 (CENTO E TRINTAS E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 0000658-96.2023.5.07.0034

RECLAMANTE: JOSE LEONILSON DA ROCHA

RECLAMADO: VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP E OUTROS.

DESCRIÇÃO:

01 (UM) IMÓVEL, MATRÍCULA 429, DO LIVRO 2, FL 1, DO 3º OFÍCIO DE AQUIRAZ/CE - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA, CONSTANTE DE UM TERRENO NO LUGAR CURRALINHO, DISTRITO DE JACAÚNA, AQUIRAZ/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 5, 6, 7, 16, 17 E 18 DA QUADRA 3. FORAM IDENTIFICADAS AS SEGUINTE BENFEITORIAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS EXISTENTES E NÃO CITADAS NO AUTO DE PENHORA. UMA CASA RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE E MÉDIO PADRÃO, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COM APARENTEMENTE, 2 PAVIMENTOS; PISCINA DE MÉDIO PORTE COM PROVÁVEL "DECK"; OUTRA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA (PROVÁVEL CASA DESTINADA A FUNCIONÁRIO) ENTRE OUTRAS. AS EDIFICAÇÕES SE ESTENDEM PELOS LOTES, NÃO SENDO POSSÍVEL UMA DISTINÇÃO E DIVISÃO EXATA DELAS EM CADA LOTE. AS INFORMAÇÕES FORAM COLHIDAS EM DILIGÊNCIA NO LOCAL E ATRAVÉS DE ANÁLISE DAS IMAGENS DE SATÉLITE (GOOGLE EARTH). AS BENFEITORIAS NÃO ESTÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA.

ENDEREÇO: RUA 02, S.N, LOTEAMENTO PRAIA DO IGUAPE II, QUADRA 03, LOTE 05, 06 E 07, CURRALINHO, TAPERA, IGUAPE, AQUIRAZ/CE.

DÉBITO: R\$708.443,39 (SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 12/ 04/2023

DATA: 26/11/2023

AValiação: R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO : 0105400-12.2008.5.07.0031

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES

RECLAMADO: MARCIANO MARTINS RIBEIRO

DESCRIÇÃO:

DIREITO DE POSSE DE 01 (UM) IMÓVEL CONSTANTE DA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, LIVRO 55, FOLHA 129V, 2º TRASLADO, DO 01º OFÍCIO DE AQUIRAZ/CE-CARTÓRIO QUEIROZ, CADASTRADO NO ECI SOB O Nº 7.814/86, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, FORMADO POR UM TERRENO SITUADO NA PRAINHA. AQUIRAZ/CE DE FORMA IRREGULAR, EXTREMANDO AO NORTE (FRENTE) 19,60M (DEZENOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS) COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDOS), COM DOIS SEGMENTOS, MEDINDO O PRIMEIRO 18,80M (DEZOITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO Sr. ESTANISLAU TAVARES DE SOUZA, E O SEGUNDO 4,00M (QUATRO METROS), COM TERRAS DO Sr. JOÃO DA COSTA AO NASCENTE (LADO DIREITO) 39,80M (TRINTA E NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS). COM TERRAS DO Sr. JOÃO DA COSTA, AO POENTE (LADO ESQUERDO) 41,60 (QUARENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); COM TERRAS PERTENCENTES A FRANCISCO FERREIRA CAMARÇO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 743,30M (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E TRINTA CENTÍMETROS), TUDO NOS EXATOS TERMOS DA CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA MENCIONADA ANTERIORMENTE E PRESENTE NOS AUTOS. O REFERIDO IMÓVEL POSSUI AS SEGUINTE BENFEITORIAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA , COM TÉRREO E MAIS 03 (TRÊS) PAVIMENTOS SUPERIORES COM VÁRIOS CÔMODOS, PROVAVELMENTE DESTINADO A ATIVIDADE DE HOTELARIA, CUJA ÁREA EDIFICADA É DE 733,22M2 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), TUDO NOS EXATOS TERMOS DO BOLETIM DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, PRESENTE NOS AUTOS. EM DILIGÊNCIA CAMPAL O OFICIAL DE JUSTIÇA CONSTATOU AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 01 (UM) PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COM 12 APARTAMENTOS DE 48M2 A 52M2, PISCINA, 02 POÇOS PROFUNDOS, TÉRREO COM RECEPÇÃO, TUDO EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: O IMÓVEL ESTÁ/ESTAVA SOB O DOMÍNIO DE FACÇÕES CRIMINOSAS.

ENDEREÇO: Rua João Tomé, s.n., Prainha, Aquiraz/CE, bem como na rua Alto Alegre, s.n., Prainha, Aquiraz/CE.

DÉBITO: R\$ 56.870,78 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS, E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DATA: 20/06/2018

AValiação: R\$720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), 29/04/2024.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

1ª VT DE CAUCAIA

PROCESSO : 0000375-85.2023.5.07.0030

RECLAMANTE: FRANCISCO ELIEUDO BARBOSA COSTA

RECLAMADO: LA SUITE HOTEL E EVENTOS LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UM) BALCÃO PARA FRIOS COM 10 (DEZ) BANDEJAS, DA MARCA PEC FRIO, AVALIADO EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

01 (UMA) BANCADA PARA BUFFET (SELF-SERVICE), DA MARCA GEIO NORTE, AVALIADA EM R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

12 (DOZE) MESAS DE MADEIRA, COM TAMPO DE MÁRMORE COM 04 (QUATRO) CADEIRAS AVALIADAS EM R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

51 (CINQUENTA E UMA) CAMAS, SENDO 30 (TRINTA) EM MADEIRA ,21 (VINTE E UMA) MODELO BOX (COMPLETA), AVALIADAS EM R\$38.250,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBSERVAÇÃO: OS ESTÃO EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.

ENDEREÇO: AV. DOM BOSCO, 60, BAIRRO: PACHECO, CIDADE: CAUCAIA/CE.

AValiação: R\$65.650,00 (SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 26/06/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$22.977,50 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2ª VT DE CAUCAIA

PROCESSO : 0000286-78.2022.5.07.0036

RECLAMANTE: EDIMILSON CONSTANTINO

RECLAMADO: AP2 LOCACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

DESCRIÇÃO:

1 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA NÚMERO 95.533 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, CONSTITUÍDO PELA SEGUINTE DESCRIÇÃO, CONFORME MATRÍCULA MENCIONADA: "UM APARTAMENTO Nº 101, DA TORRE I, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO, TIPO, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO ISLA JARDIN, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA CHICO FEITOSA (SDO), Nº 210, BAIRRO ÁGUA FRIA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA REAL DE 70,26M², ÁREA COMUM REAL DE 55,243M², ÁREA TOTAL REAL DE 125,503M², ÁREA PRIVATIVA DE CONSTRUÇÃO DE 70,26M², ÁREA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 44,893M², ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 115,153M², COM 2 VAGAS DE GARAGEM DE NºS P-01 E P-02, LOCALIZADAS NO PILOTIS, E FRAÇÃO IDEAL DE 0,003448 DO TERRENO ENCRAVADO À INTERSEÇÃO (ESQUINA) ENTRE AS RUAS DR. FRANCISCO GADELHA, DENOMINADA OFICIALMENTE PELO DECRETO Nº 11771/2004, ANTERIORMENTE DENOMINADA RUA FILADÉLFIA, E CAIO CID, DE FORMA IRREGULAR, DESMEMBRADO DO SÍTIO TUNGA, COM ÁREA TOTAL DE 9.157,50M² E UM PERÍMETRO DE 436,75M.

ENDEREÇO: RUA CHICO FEITOSA DO COCOCI, 210, BAIRRO ÁGUA FRIA, FORTALEZA-CE
CONDOMÍNIO EM DIA ATÉ A DATA DE 08/08/2025 (CERTIDÃO ID: [2c9bceb](#))
AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
DATA: 02/12/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
OBS1: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A
OBS2: PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000047-16.2021.5.07.0002

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS

PROCESSO : 0127900-43.2006.5.07.0031

RECLAMANTE: MARCOS CAMURÇA BEZERRA

RECLAMADO: PAULO SÉRGIO DA COSTA CALADO E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL 01

MATRÍCULA Nº453 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AQUIRAZ-CE, CARTÓRIO FLORÊNCIO.

01 (UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR "SABIAGUABA", DISTRITO DE EUSÉBIO, DESTA COMARCA, DENOMINADO "PARQUE SABIAGUÁ", CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nºs 10 (DEZ) E 11 (ONZE) DA QUADRA Nº 47 (QUARENTA E SETE) LOCALIZADA DO LADO POR UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL QUE VAI DO SENTIDO NORTE-SUL, MEDINDO 30m (TRINTA METROS) DE FRENTE POR 33m (TRINTA E TRÊS METROS) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 990m² (NOVECENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), DE FORMA REGULAR, LIMITANDO-SE AO NASCENTE, (FRENTE) COM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE, (FUNDOS) COM OS LOTES Nºs 24 (VINTE E QUATRO) E 25 (VINTE E CINCO) DA MESMA QUADRA DA PROPRIEDADE DO DR. PAULO DA ROCHA PORTELA E JOSÉ RIBAMAR FERNANDES PAIXÃO; AO NORTE, (LADO ESQUERDO), COM O LOTE Nº9 (NOVE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE MIGUEL SÉRGIO DA COSTA CALADO; AO SUL, (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 12 (DOZE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO JOSÉ CHAVES QUIXADÁ, LIMITES ESTES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO COMPETENTE. PROPRIETÁRIO - EMPRESA DE TERRENOS S.A.C.G.C. (MIF) Nº07.236.938/0001, COM SEDE EM FORTALEZA - CEARÁ, À RUA DR. JOÃO MOREIRA Nº171. **ENDEREÇO:** LOTE 10 E 11, QUADRA 47, LOTEAMENTO PARQUE SABIAGUÁ, LOCALIZADO DE SABIAGUABA, PRÓXIMO À ARENINHA DA SABIAGUABA E DA RUA DR. BERNARDO FEITOSA, SABIAGUABA, FORTALEZA - CEARÁ.

DATA: 24/03/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

IMÓVEL 02

MATRÍCULA Nº674 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AQUIRAZ-CE, CARTÓRIO FLORÊNCIO.

01(UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR SABIAGUABA, DENOMINADO PARQUE SABIAGUABÁ CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 9 (NOVE) DA QUADRA Nº 47 (QUARENTA E SETE), LOCALIZADO AO LADO PAR DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DISTANDO 80M,00 (OITENTA METROS), PARA O LADO DIREITO SUL, DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 15M,00 (QUINZE METROS) DE FRENTE POR 33M,00 (TRINTA E TRÊS METROS) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 495,00M² (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NASCENTE, (FRENTE) COM A DITA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE, (FUNDOS), COM O LOTE, Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA MESMA QUADRA, PERTENCENTE A SENHÓRIO - EMPRESA DE TERRENOS S/A; AO NORTE, (LADO ESQUERDO), COM O LOTE Nº 8 (OITO) DA DITA QUADRA, PERTENCENTES À MESMA SENHÓRIO; E, AO SUL, (LADO DIREITO), COM O LOTE Nº 10 (DEZ) DA ALUDIDA QUADRA, QUE ORA ESTÁ SENDO ADQUIRIDO PELO COMPRADOR MIGUEL SÉRGIO DA COSTA CALADO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, SOB O Nº 491/77. PROPRIETÁRIO - EMPRESA DE TERRENOS S/A.. SUCESSORA DA EMPRESA DE TERRENOS LTDA.. COM SEDE EM FORTALEZA-CEARÁ, À RUA DR. JOÃO MOREIRA Nº171,

COM O C.G.C.(M.P.) Nº EM FORTALEZA-CEARÁ, À RUA DR. JOÃO MOREIRA Nº 07.236.938/0001, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO JOÃO RIBEIRO DO RÊGO BARROS, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM FORTALEZA-CEARÁ.
ENDEREÇO: LOTE 9, DA QUADRA 47, LOTEAMENTO PARQUE SABIAGUÁ, LOCALIDADE DE SABIAGUABA, PRÓXIMO À ARENINHA DA SABIAGUABA E DA RUA DR.BERNARDO FEITOSA, SABIAGUABA, FORTALEZA-CE.

DATA: 24/03/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO: 0001618-18.2015.5.07.0039

RECLAMANTE: DANIEL MOURA DE CASTRO

RECLAMADO: FAZENDA BOM AGROCOMERCIAL LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UM) IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA BOM, ABRANGENDO BOM, CÓRREGO DO CAPIM, BARRA, LAGOA DA BARRA, DIONIZIA E PAU FERRADO, COM ÁREA DE 2.173,00 HECTARES (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS HECTARES), ENCRAVADO NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CEARÁ, QUE POR TÍTULO DE COMPRA E VENDA, DESMEMBRARAM DA REFERIDA UMA ÁREA 17.823,82m² (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), ASSIM DESCRITA E CARACTERIZADA, CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ELABORADO PELO AGRIMENSOR JOSÉ ALBERTO C. DE MENDONÇA, REGISTRADO NO CREA SOB O Nº, COM SUAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - AO NORTE - PARTINDO DA ESTACA Nº1, DESTA COM ÂNGULO INTERNO DE 89°00 NA DIREÇÃO OESTE - LESTE ONDE MEDE 119,00 METROS ATÉ A ESTACA Nº2, LIMITANDO-SE, COM A FAZENDA BOM INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA; AO OESTE - PARTINDO DA ESTACA Nº2, DESTA COM ÂNGULO INTERNO DE 90°45' NA DIREÇÃO NORTE-SUL ONDE MEDE 147,56 METROS ATÉ A ESTACA Nº3, LIMITANDO-SE COM A FAZENDA BOM INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA; AO SUL - PARTINDO DA ESTACA Nº3, DESTA COM ÂNGULO INTERNO DE 91°25' NA DIREÇÃO LESTE - OESTE ONDE MEDE 119,00 METROS ATÉ A ESTACA Nº0, LIMITANDO-SE COM A FAZENDA BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; E ESTRADA DE ACESSO A CIDADE DE TRAIRI, A LESTE - PARTINDO DA ESTACA Nº0, DESTA UM ÂNGULO INTERNO DE 88°50' NA DIREÇÃO SUL - NORTE ONDE MEDE 152,00 METROS ATÉ A ESTACA Nº1, LIMITANDO-SE COM A FAZENDA BOM INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA FECHANDO ASSIM UM POLIGONAL CUJO PERÍMETRO É DE 537,56 METROS, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O PARQUE INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA FAZENDA BOM INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, CONSTANTE DE 1º) INDÚSTRIA: DESTINADO A RECEPÇÃO DE FRUTOS, E CLASSIFICAÇÃO, SALA DE MÁQUINA PARA EXTRAÇÃO DA PALPAS, 03 CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE CONGELAMENTO DE 30° C NEGATIVOS, COM GRUPOS DE COMPRESSORES, CAIS DE EMBARQUES DE PRODUTOS, SALA DO GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 150AP; SALA DE HOMOLOGAÇÃO EM ENCHIMENTO DE ENVAZES; LABORATÓRIOS E SALA DE BACTERIOLOGIA, JUNTO COM A SALA DE ENCHIMENTO, COM JANELAS COM VIDROS DOBRADOS; CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, COM INSTALAÇÕES ATINGINDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS; VESTUÁRIOS, BANHEIRAS; 02 CÂMERAS DE FRIOS DE 45m² DE SUPERFÍCIE E 25 HP; ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS POR HORA; ALPENDRE PARA CIRCULAÇÃO DA METADE DA CONSTRUÇÃO, SUL À POENTE; 2º) ESCRITório: ÁREA DE 20m²; 3º) DEPÓSITO PARA MATÉRIA PRIMA: ÁREA DE 360m²; 4º) DEPÓSITO PARA INSUMOS E ESCRITÓRIOS: ÁREA DE 850m², DOTADO DE CAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE INSUMOS EM GERAL; A INDÚSTRIA OCUPA UMA SUPERFÍCIE DE 1.050m², REFERIDAS CONSTRUÇÕES EDIFICADAS POR ALICERCES DE PEDRAS, ALVENARIA DE TIJOLOS COMUM, PISO INDUSTRIAL, COBERTURAS DE PM LINHAS, CAIBROS, RIPAS, TELHAS DE CERÂMICA, CABIDES, SABONETEIRAS, ESPELHOS, 01 CÂMARA DE FRIO DE 90m² DE SUPERFÍCIE E

50HP, ETC. MATRÍCULA N°1347 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFÍCIO - COMARCA DE TRAIRI - CEARÁ.
DATA: 06/10/2016
AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
LANÇAMENTO MÍNIMO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

65 lotes

Ficam estabelecidos os seguintes critérios, segundo sejam os bens móveis ou imóveis.

1. Os bens a serem alienados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões;

2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações;

3. O leiloeiro deverá exigir, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, ou representante da empresa arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro, com o magistrado da unidade, à qual esteja vinculado o processo, tampouco com o Juiz Coordenador da SEUPPE, a fim de preservar a moralidade administrativa.

4. Estão impedidas de participar da Alienação Judicial as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei;

5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos nesta Venda os seguintes:

I- 50,00% (cinquenta por cento do valor da avaliação para os imóveis);

II- 45% (quarenta e cinco por cento do valor da avaliação para os veículos);

III- 35% (trinta e cinco por cento do valor da avaliação para os bens móveis);

OBS: PROCESSO 0001553-50.2014.5.07.0009 O MÍNIMO ESTÁ COM 83,92%

6- Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, o valor acima poderá ser alterado a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão (alienação), e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7- Aceito o lance, o adquirente terá o prazo de 05(cinco) dias, para efetivação e comprovação do depósito referente ao sinal/lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a contar da ciência do despacho, a cargo do Sr. leiloeiro. Decorrido o prazo sem a ocorrência do depósito, será considerada vencedora a segunda proposta mais vantajosa, caso tenha sido apresentada, sem prejuízo das sanções impostas ao proponente remisso;

8- As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:

8.1 A proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente despacho;

8.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;

8.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;

8.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, relativamente aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;

8.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de hipoteca judicial incidente sobre o próprio imóvel adquirido;

8.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;

8.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da alienação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;

8.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 8.2, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões;

8.9 - As propostas apresentadas seguirão as seguintes condições/regras:

8.10 - As propostas sempre deverão seguir uma ordem crescente de lances, respeitando o mínimo estabelecido como incremento;

8.10.1 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for parcelada, a proposta seguinte poderá ser a vista, e no mínimo no mesmo valor da proposta parcelada ou deverá ser igual a anterior, se parcelada, acrescida do incremento, e no máximo com o mesmo número de parcelas;

8.10.2 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for à vista, a proposta seguinte prevalecerá sobre a anterior se for à vista e desde que respeitado o incremento ou parcelada, respeitado o percentual de 20% e, no máximo, em 10 vezes;

8.11 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARCELADAS PARA OS BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E DIVERSOS);

9. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

10. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado da Alienação Judicial;

11. Se anulada a alienação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões;

12. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), distribuída entre os leiloeiros credenciados, a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após o presente despacho e antes da alienação, desde que os leiloeiros tenham providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição;

13. No caso de alienação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da alienação;

14. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil;

15. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do adquirente:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro enumeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

15. Se o imóvel for alienado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se alocação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91;

16. Sendo a alienação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem;

17. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;

18. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade;

19. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir;

20. No caso de arrematação/alienação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante/adquirente, sub-rogando-se no preço da alienação. Também não serão transferidas ao adquirente as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior;

20.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

20.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da alienação;

20.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento;

21. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos;

22. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles alienados;

23-Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante a Alienação;

24-A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação;

25. Serão admitidas as propostas apresentadas pessoalmente, nas sedes dos leiloeiros, bem como aquelas enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos leiloeiros credenciados, até às 17h do

último dia do prazo da venda judicial, observado o disposto no art. 3º e seus incisos , da Portaria 03/2018 da DEULAJ.

26. Não serão conhecidas propostas apresentadas após o prazo acima estipulado, exceto no caso de procedimento frustrado, caso em que poderá o Juiz Coordenador iniciar novo prazo de VENDA JUDICIAL;

27. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Despacho, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa");

28. No mais, serão aplicadas as disposições constantes da Portaria 03/2018 da Deulaj.

Dê -se ciência deste despacho AOS INTERESSADOS E AOS LEILOEIROS, ENVIANDO A ESTES, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS BEM(ENS) LEVADO(S) À ALIENAÇÃO, COMO TAMBÉM AO OCUPANTE DO IMÓVEL, NOS CASOS PERTINENTES. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS OS INTERESSADOS NOTIFICADOS POR CARTA, FAÇA-SE POR MANDADO, SENDO INEXITOSO, POR EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Cumpra-se

27/01/2026

*André Braga Barreto
Juiz do Trabalho*